

AMOSTRA

Tribunal de Justiça de Santa
Catarina

REVISÃO
DE
VÉSPERA



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TJ SC!

Seja muito bem - vindo!

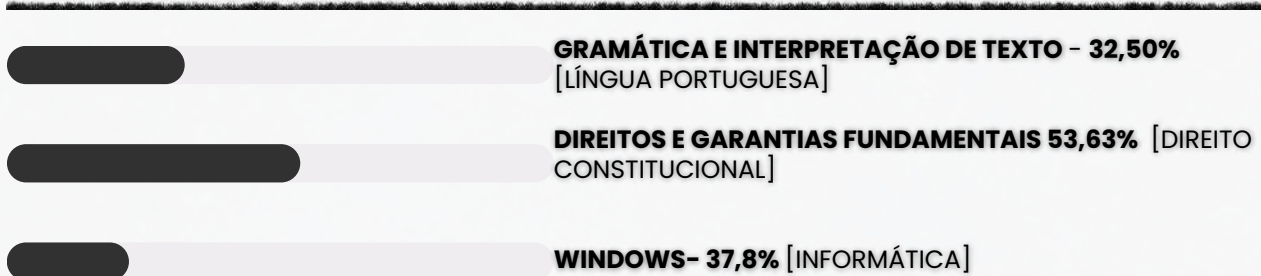
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muito tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.


Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 contato@memorizaai.com.br

ou

 [clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



Analista Administrativo (clique para acessar)

- Língua Portuguesa
- Legislação Institucional do PJSC
- Ética e Gestão no Serviço Público
- Noções de Informática e Proteção de Dados
- Direitos Humanos e acesso à justiça
- Administração Geral
- Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional
- Administração de Materiais e Logística
- Administração Pública
- Administração Financeira e Orçamentária
- Transparência e Controle na Administração Pública

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



Analista Jurídico (clique para acessar)

- Língua Portuguesa
- Legislação Institucional do PJSC
- Ética e Gestão no Serviço Público
- Noções de Informática e Proteção de Dados
- Direitos Humanos e acesso à justiça
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Civil e Direito do Consumidor
- Direito Processual Civil
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direitos Humanos e Tutela Coletiva

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



 **Oficial de Justiça e Avaliador (clique para acessar)**

- Língua Portuguesa
- Legislação Institucional do PJSC
- Ética e Gestão no Serviço Público
- Noções de Informática e Proteção de Dados
- Direitos Humanos e acesso à justiça
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Civil e Direito do Consumidor
- Direito Processual Civil
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direitos Humanos e Tutela Coletiva

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



Técnico Judiciário Auxiliar (clique para acessar)

- Língua Portuguesa
- Legislação Institucional do PJSC
- Ética e Gestão no Serviço Público
- Noções de Informática e Proteção de Dados
- Direitos Humanos e acesso à justiça
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Administrativo
- Noções de Direito Civil
- Noções de Direito Processual Civil
- Noções de Direito Penal
- Noções de Direito Processual Penal

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS

DICA

HIPÔNIMOS

Hipônimos são **palavras que têm um relacionamento de inclusão ou hierarquia com outras palavras**. Isso significa que um hipônimo é **uma palavra cujo significado está contido no significado de outra palavra mais geral**, chamada de hiperônimo.

Em outras palavras, um hipônimo é uma subcategoria ou subconjunto de um hiperônimo.



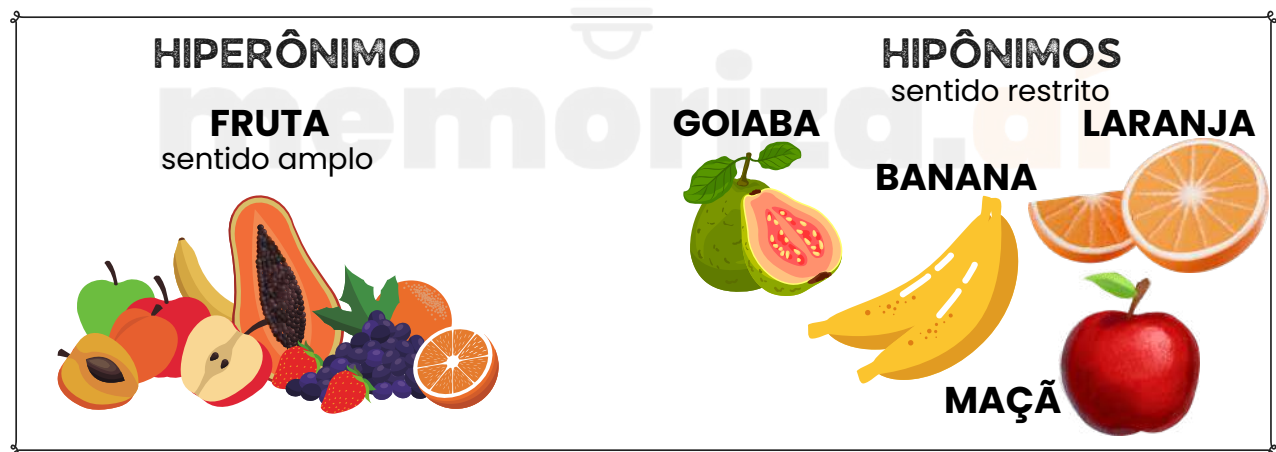
alguns exemplos:



Hiperônimo: Animal - Hipônimos: Cachorro, Gato, Cavalo, Pássaro;



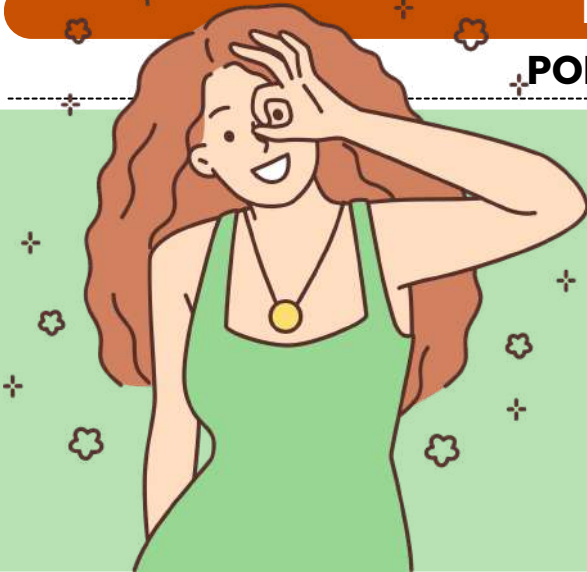
Neste exemplo, "**animal**" é o **hiperônimo** que abrange diversas categorias de animais, e "**cachorro**", "**gato**", "**cavalo**" e "**pássaro**" são **hipônimos** que representam subcategorias específicas de animais.



Os hipônimos são uma maneira de organizar e classificar palavras com base em seus relacionamentos semânticos e podem ser úteis para entender como as palavras estão relacionadas e como se encaixam em categorias mais amplas.

DICA

POLISSEMIA



A polissemia é um fenômeno linguístico em que **uma única palavra tem múltiplos significados ou sentidos relacionados**.

Esses diferentes significados geralmente estão relacionados por uma ideia central, mas podem se estender a contextos diferentes.

BANCO:



- Pode se referir a uma instituição financeira.*
- Pode se referir a um assento ou estrutura para se sentar.*
- Pode se referir a uma margem de um rio.*

PÉ:



- Pode se referir à parte do corpo humano abaixo da perna.*
- Pode se referir à unidade de medida de comprimento.*
- Pode se referir à base de um objeto.*

COPO:



- Pode se referir a um recipiente para beber líquidos.*
- Pode se referir a uma medida específica de bebida alcoólica, como um "copo de vinho".*
- Pode se referir a algo que se assemelha à forma de um copo.*

Polissemia

- 1 palavra - 2 ou mais sentidos
"Palavra com mais de um sentido"

Vamos diferenciá-los?

Homonímia

- 2 palavras - Sentidos distintos -
Coincidência na forma

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo, entrecortando a palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem**:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal **"informarei"** está cortada ao meio pelo pronome **"lhe"**, sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ EXEMPLOS DE MESÓCLISE

- **Consultar-lhe-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhe-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ Mesóclise em locuções verbais

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1

SUJEITO SIMPLES

Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.

Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.

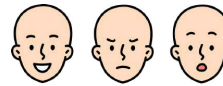
2

SUJEITO COMPOSTO

Acontece quando o sujeito tem dois ou mais núcleos ligados entre si.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

Os núcleos do sujeito são "mãe" e "irmão".



3

SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

O sujeito não aparece escrito na frase, mas pode ser identificado:

- pelo contexto (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela desinência verbal (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

O verbo "estamos" indica que o sujeito é "nós".



4

SUJEITO DETERMINADO

É aquele que pode ser identificado de alguma forma.

Engloba os sujeitos simples, compostos e ocultos.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

O sujeito é "Carla", facilmente reconhecido.

5

SUJEITO INDETERMINADO

Quando não conseguimos identificar o sujeito, nem pelo contexto e nem pela forma verbal.

Geralmente aparece com:

- verbo na 3ª pessoa do singular + "se" (índice de indeterminação);
- ou verbo na 3ª pessoa do plural, sem que se saiba quem praticou a ação.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6

SUJEITO INEXISTENTE

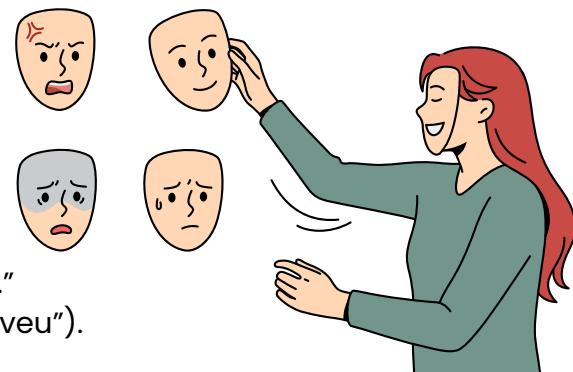
Também chamado de oração sem sujeito.

Ocorre com verbos impessoais, que não têm sujeito.

Principais casos:

- Fenômenos da natureza: chover, nevar, trovejar...
- Tempo decorrido: "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- Verbo haver no sentido de existir: "Há muitas dúvidas."

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").



DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

PASTAS E DIRETÓRIOS



As pastas, também chamadas de **diretórios**, são estruturas usadas para organizar arquivos e outros diretórios dentro do sistema.

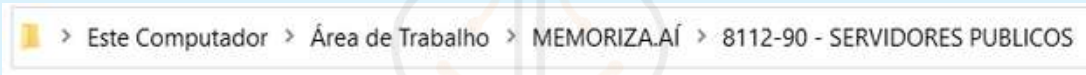
FUNCIONAM COMO GAVETAS DIGITAIS, AGRUPANDO CONTEÚDOS POR TIPO OU FUNÇÃO.



Cada pasta pode conter arquivos, subpastas e atalhos, permitindo uma organização hierárquica e lógica dos dados.

Exemplo:

Este Computador → Disco Local (C:) → Usuários → João → Documentos → Relatório.docx



Analise o exemplo acima do caminho para chegar até a pasta 8112-90 - servidores públicos.

o que você precisa saber?

- **Diretório raiz:** é o nível mais alto do sistema, normalmente o Disco Local (C:).
- **Subpasta:** pasta criada dentro de outra.
- **Caminho:** sequência hierárquica que mostra a localização exata de um arquivo ou pasta.
- **Caminho absoluto:** inclui toda a estrutura (ex: C:\Usuários\João\Imagens).
- **Caminho relativo:** mostra a posição a partir da pasta atual.



ESTRUTURA PADRÃO DE PASTAS DO WINDOWS

Ação	Caminho / Atalho	Função
	Criar nova pasta Botão direito → Novo → Pasta	Cria diretório vazio
	Renomear Botão direito → F2	Muda o nome da pasta
	Copiar / Mover Ctrl + C / Ctrl + X / Ctrl + V	Duplicar ou mover conteúdo
	Excluir Delete / Shift + Delete	Envia à Lixeira ou exclui permanentemente
	Propriedades Botão direito → Propriedades	Mostra tamanho e permissões

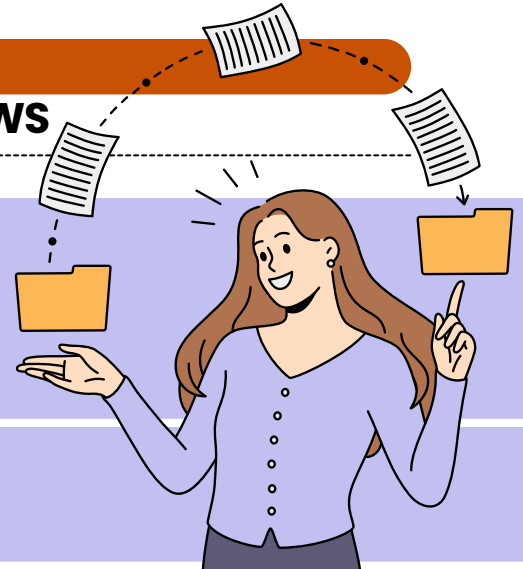
Dentro do diretório "Usuários", o Windows cria pastas específicas para cada conta, contendo:

- Área de Trabalho
- Documentos
- Imagens
- Músicas
- Vídeos
- Downloads
- AppData

DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS I



- ✓ O gerenciamento de arquivos é o **conjunto de ações** realizadas para organizar, localizar, mover, copiar, renomear, excluir e classificar arquivos e pastas dentro do sistema operacional.
- ✓ No Windows, essa tarefa é feita principalmente pelo **Explorador de Arquivos**, que oferece recursos visuais e atalhos de teclado para facilitar o trabalho.



atalho







para acessar o Explorador de Arquivos



Já no Windows 11, o Explorador ganhou um design moderno, com menu superior simplificado, ícones coloridos e acesso rápido à nuvem (OneDrive).



não se esqueça desse atalho!

Ação	Caminho / Atalho	Função
 Copiar / Mover	Ctrl + C / Ctrl + X Ctrl V	Duplicar ou mover arquivos e pastas
 Renomear	F2	Alterar nome de arquivo ou pasta
 Excluir permanenten	Delete / Ctrl + Z	Enviar à Lixeira ou desfazer exclusão
 Criar nova pasta	Ctrl + Shift + N	Criar diretório vazio
 Pesquisar arquivos	Campo de busca do Explorador	Localizar por nome, tipo ou data
 Navegar entre pastas	Alt + Seta Esquerda / Direita	Voltar ou avançar na navegação

DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS



COPIAR/COLAR



COPIAR



Navegue até a pasta que contém o arquivo que deseja copiar. Clique com o botão direito do mouse no arquivo que deseja copiar para abrir o menu de contexto. No menu de contexto, você pode selecionar a opção "Copiar" ou pressione as teclas:



Isso copiará o arquivo para a área de transferência do sistema.

COLAR



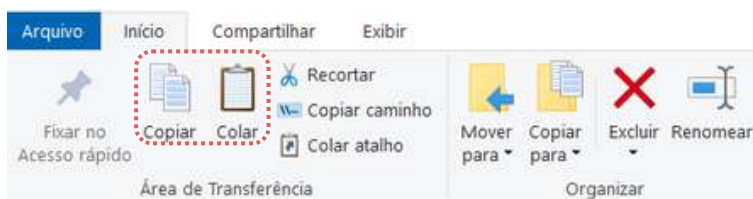
Agora, você pode navegar até a pasta de destino onde deseja colar o arquivo copiado. Clique com o botão direito do mouse na pasta de destino e, no menu de contexto, **selecione "Colar"** ou pressione:



Isso colará uma cópia do arquivo na pasta de destino.



No Explorador de Arquivos do Windows, você pode usar a **guia "Início"** na faixa de opções para realizar operações de cópia e colagem de arquivos de uma maneira mais visual e intuitiva.



DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO



O provimento de cargos públicos reúne os atos que organizam a entrada e a trajetória do servidor no serviço público. Envolve desde o ingresso, por meio de concurso, nomeação, posse e exercício, até as formas de movimentação funcional ao longo da carreira. Esses mecanismos garantem continuidade do serviço público e segurança jurídica ao servidor.

Aposentadoria = "Pendurei o crachá"

A aposentadoria é quando o servidor sai da ativa e passa para a inatividade.

Ela pode acontecer por tempo de serviço, invalidez ou idade.

Até sair o ato oficial, o servidor continua trabalhando, salvo exceções legais.

Quando envolve invalidez, só rola aposentadoria se não der pra transferir ou readaptar.

Pode ser provisória, com reavaliações médicas — se houver cura, o servidor volta (reversão); se não, vira definitiva.

Os proventos são calculados com base nos vencimentos e vantagens do cargo,

não podem ser menores que o menor vencimento pago pelo Estado

e acompanham os reajustes dos servidores da ativa.

Regra de ouro: o servidor se aposenta por um cargo só (salvo acumulação legal).



Vacância = "A cadeira ficou vazia"

A vacância acontece quando o cargo fica oficialmente desocupado.

Isso pode ocorrer por:

- exoneração ou demissão
- promoção ou acesso
- transferência ou recondução
- aposentadoria
- falecimento

Se o servidor se aposenta, o cargo em comissão fica vago automaticamente.

A exoneração pode ser:



- a pedido do servidor, ou
- por iniciativa da Administração (ex.: cargo em comissão, reprovação no estágio probatório, não tomar posse no prazo ou assumir outro cargo incompatível).

A vaga surge na data do ato (ou do falecimento) e, quando uma vaga abre, outras podem surgir em cadeia com o preenchimento.



MEMORIZA FÁCIL

- ✓ Aposentadoria → servidor sai da ativa
- ✓ Vacância → cargo fica vazio

DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



JORNADA DE TRABALHO



Jornada e horário = "regra do expediente"

Regra geral: 40 horas semanais, se o cargo não disser outra coisa.

Pode ter serviço extraordinário, até 120 horas por semestre.

Em situações especiais (como servidor estudante), a jornada pode ser reduzida até a metade, com redução proporcional do salário.

A frequência é diária, registrada por ponto, e o servidor deve cumprir rigorosamente o horário.

Só sai do local de trabalho com autorização; trabalho fora do horário normal exige autorização específica.

Trabalho noturno: das 22h às 6h.

Uniforme é fornecido quando exigido ou quando o local de trabalho pedir cuidados especiais.

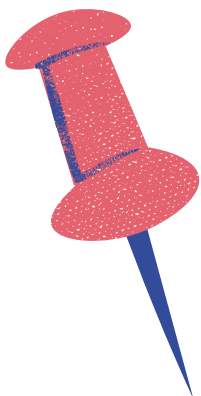


Faltas = "avisou, justificou?"

Não vai comparecer? Tem que avisar a chefia no mesmo dia.

Falta por doença:

- **até 3 dias:** pode ser abonada pela chefia ou atestado;
- **mais de 3 dias:** precisa de órgão médico oficial.
- Doença em pessoa da família pode justificar a falta.
- Falta por motivo particular não é justificada (e pode puxar sábado, domingo ou feriado intercalados).
- Provas escolares no horário de trabalho não contam como falta.



De forma geral, a lei organiza o cotidiano de trabalho do servidor definindo quanto se trabalha, quando se trabalha e como as ausências são tratadas. Jornada, horário, controle de frequência e regras para faltas existem para garantir regularidade do serviço público, transparência no cumprimento do expediente e segurança tanto para a Administração quanto para o servidor. A partir desse marco, entram as regras específicas sobre jornada, horários, trabalho extraordinário e justificativas de ausência.

DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



**RESPONSABILIDADE DO
SERVIDOR PÚBLICO**



- ➔ O servidor responde civil, penal e administrativamente quando exerce suas atribuições de forma irregular.
- 📌 Importante: essas responsabilidades são independentes entre si (uma não anula a outra).

Dano ao Estado = "quem causa, paga"

Se causar prejuízo ao patrimônio público, por dolo ou culpa, o servidor é responsabilizado. Isso inclui, especialmente:

- Sonegar valores ou objetos sob sua guarda ou não prestar contas;
- Danos, perdas ou avarias em bens e materiais sob sua responsabilidade;
- Erros ou omissões em registros, guias e documentos da receita;
- Erro de cálculo ou redução indevida contra a Fazenda Estadual.

Compras irregulares = "sai do bolso"

Quem adquire materiais fora das regras legais responde pelo custo, além de sofrer as penalidades disciplinares cabíveis.



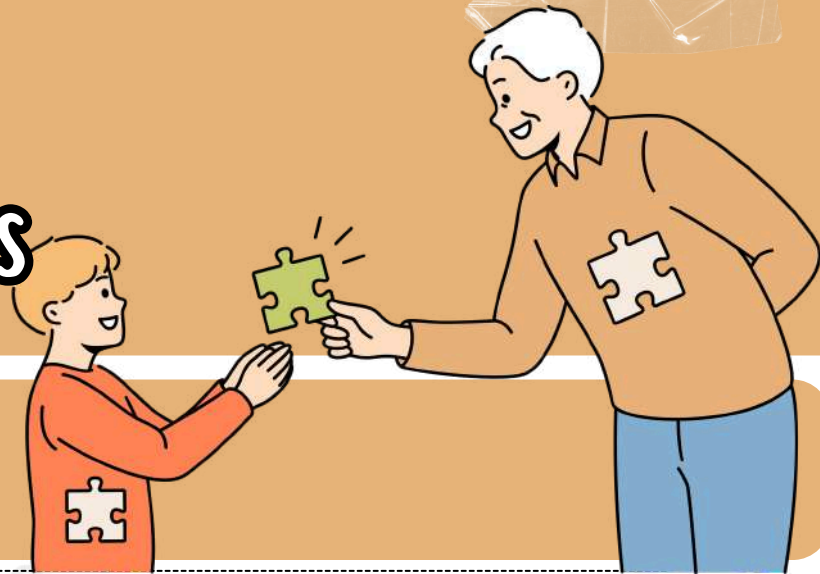
Regra final importante

Pagar o prejuízo não livra da punição: a indenização não exclui a responsabilidade disciplinar.

DICA

PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO I

ÉTICA, MORAL,
VALORES, VIRTUDES

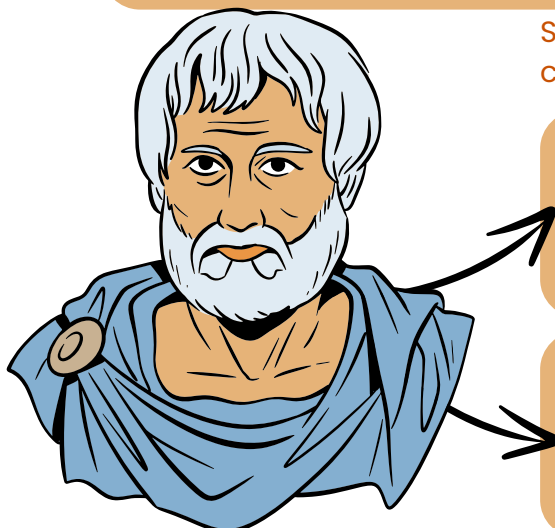


→ A ética tem origem na palavra grega "ethos", que se refere ao **modo de ser e ao caráter**. Posteriormente, os romanos traduziram "ethos" para "mos", significando **costume e comportamento**, associado à **moral**.

→ Dessa forma, a ética passou a ser vista como algo diretamente ligado ao **costume e inseparável da moralidade**. A ética é considerada uma disciplina filosófica que se preocupa com o comportamento moral humano, buscando esclarecer, explicar e definir uma realidade específica.

- Por outro lado, a moral consiste em **normas que guiam o comportamento individual das pessoas**, regulando as interações sociais.
- Os valores são os **padrões de conduta de cada indivíduo** e estão relacionados à subjetividade, ou seja, o que é ético para uma pessoa pode não ser para outra. Os valores são influenciados pela cultura em que o indivíduo está inserido.
- Já as virtudes estão associadas à **capacidade de tomada de decisão do indivíduo**. Com base nas virtudes que possui, a pessoa poderá ou não realizar decisões consideradas corretas e honestas.

Segundo Aristóteles, as **virtudes** podem ser categorizadas em **intelectuais** e **morais**:



Virtudes Intelectuais:

relacionam-se com a **aprendizagem ao longo da vida**. Indivíduos com maior nível de educação tendem a tomar decisões baseadas em virtudes intelectuais.

Virtudes Morais:

não estão associadas ao **estudo** ou **conhecimento adquirido**; estão mais ligadas aos hábitos cultivados ao longo da vida.



DICA

LEI Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO)

ATOS LESIVOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O art. 5º lista todos os atos que caracterizam infração na Lei Anticorrupção. É um artigo extenso e muito cobrado, abrangendo vantagens indevidas, fraudes em licitações, manipulação de contratos, uso de interpostas pessoas e obstrução de fiscalização.

♦ O QUE A BANCA COSTUMA COBRAR

A banca costuma cobrar:

- o **núcleo** de cada ato lesivo;
- quais **condutas** configuram fraude em licitação;
- o conceito de **interposta pessoa**;
- o ato de **dificultar investigação**;
- atos contra **Administração Pública estrangeira**.



São atos lesivos:



- **Prometer, oferecer** ou **dar vantagem indevida** a agente público ou terceiro relacionado.
- **Financiar, custear** ou **patrocinar atos ilícitos** previstos na lei.
- Usar **interposta pessoa** para **ocultar interesses ou identidade dos beneficiários**.
- Dificultar **investigação** ou **fiscalização** de agentes públicos, inclusive de agências reguladoras e órgãos do sistema financeiro

Em licitações e contratos:

- **frustrar** ou **fraudar** o caráter competitivo;
- **impedir** ou **perturbar** atos licitatórios;
- **afastar** licitante por fraude ou vantagem;
- **fraudar** licitação ou contrato;
- **criar pessoa jurídica** irregular para participar;
- **obter vantagem indevida** por prorrogações/modificações irregulares de contratos;
- **manipular** ou **fraudar** o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

EXEMPLOS QUE APARECEM EM PROVA

Manipulação de **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**

Funcionários **impedem fiscais de acessar documentos**

Consultoria paga para **ocultar beneficiários de fraude**

Empresa brasileira suborna funcionário de **estatal estrangeira**

DICA

LEI Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO)

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: MULTA E PUBLICAÇÃO



A Lei Anticorrupção define critérios objetivos que a autoridade deve **considerar** ao **calcular a multa** e demais sanções. Entre eles, destaca-se a existência de mecanismos internos de integridade (compliance), que pode reduzir a penalidade.

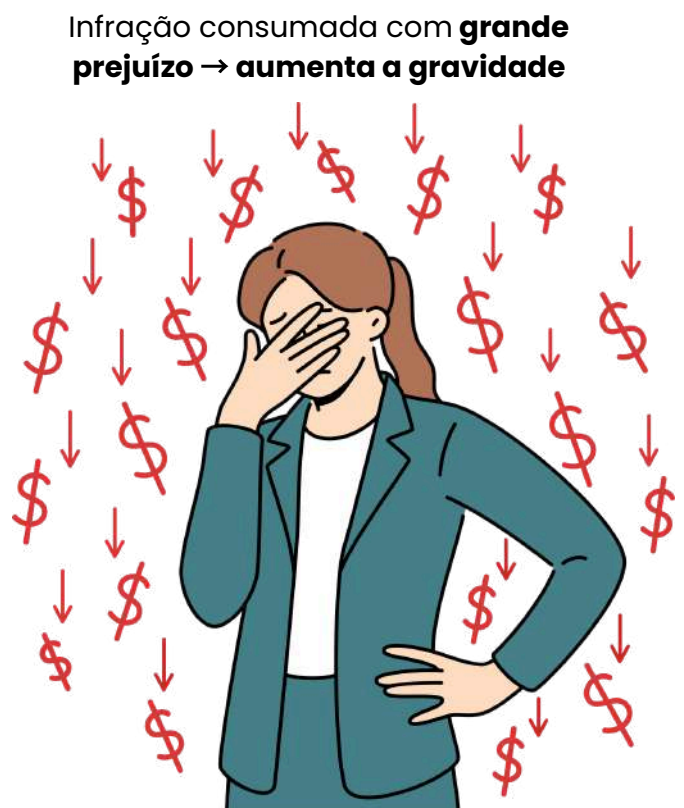
Ao aplicar as sanções, a **autoridade deve observar dez fatores**:

- 1 **Gravidade** da infração.
- 2 Vantagem **auferida** ou **pretendida**.
- 3 Se houve **consumação**.
- 4 **Grau de lesão** ou **perigo de lesão**.
- 5 **Efeitos negativos** causados.
- 6 **Situação econômica** da empresa.
- 7 **Colaboração** da **pessoa jurídica** para apuração.
- 8 Mecanismos **internos** de **integridade**, **auditoria** e incentivo à **denúncia**, além de código de ética e conduta – item mais cobrado.
- 9 **Valor dos contratos** com o órgão lesado.

EXEMPLOS QUE APARECEM EM PROVA



Empresa com **compliance efetivo** → **redução da multa**



Infração consumada com **grande prejuízo** → **aumenta a gravidade**

DICA

TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PRINCÍPIOS DA TUTELA COLETIVA



→ Regras que orientam a **defesa judicial de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos**, garantindo **efetividade da proteção**.

Princípios principais:



PREVENÇÃO E REPARAÇÃO INTEGRAL → EVITAR DANOS E RECOMPOR OS JÁ OCORRIDOS.

ACESSO À JUSTIÇA → QUALQUER CIDADÃO OU ENTIDADE LEGITIMADA PODE PROVOCAR O JUDICIÁRIO.



EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO → DECISÕES DEVEM GARANTIR RESULTADOS PRÁTICOS.


ADEQUAÇÃO DA VIA PROCESSUAL → ESCOLHA CORRETA DO INSTRUMENTO (ACP, MS, AÇÃO POPULAR).



REPRESENTATIVIDADE ADEQUADA → LEGITIMADOS ATUAM EM NOME DA COLETIVIDADE.

○ **MP É LEGITIMADO UNIVERSAL PARA DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS, MAS NÃO EXCLUSIVO.**

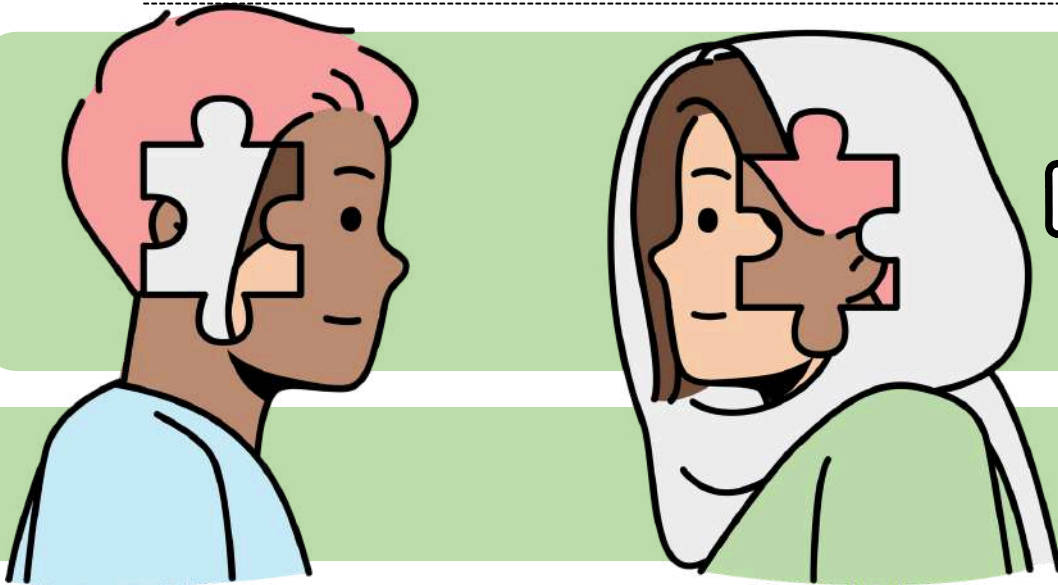
→ A Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/85, art. 5º) e a CF/88 reconhecem outros legitimados ativos para defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos:

 legitimados para propor acp além do mp:

- **Defensoria Pública** (art. 5º, II, Lei 7.347/85 + art. 134, CF/88)
→ Atuação voltada especialmente à defesa dos hipossuficientes.
- **União, Estados, Distrito Federal e Municípios**
→ Podem propor ações coletivas em temas ligados a seus interesses institucionais.
- **Autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista**
→ Ex: IBAMA em matéria ambiental.
- Associações civis (art. 5º, XXI, CF/88 e art. 5º, V, Lei 7.347/85)
→ Desde que:
 - estejam **constituídas há pelo menos 1 ano**;
 - incluam a **defesa do interesse coletivo em seus objetivos institucionais**.

DICA

DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS



MINORIAS SOCIAIS

→ Minorias sociais são grupos de pessoas que enfrentam **desvantagens** ou **discriminação** devido a características como **raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, status socioeconômico** ou qualquer outra característica que as coloque em uma posição de marginalização em relação à maioria da população.

No Brasil, algumas das principais minorias são:



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA



LGBTQIAP+



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



NEGROS



INDÍGENAS



PESSOAS IDOSAS

Esses grupos muitas vezes têm menos acesso a **recursos, oportunidades e direitos**, e enfrentam obstáculos adicionais em suas vidas cotidianas devido à **discriminação e estigma social**.

DICA

DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL

MEIO AMBIENTE
COMO DIREITO
FUNDAMENTAL



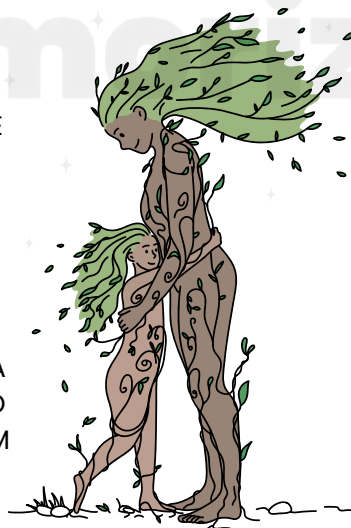
➔ O art. 225 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabelece que "**todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado**", essencial à qualidade de vida, atribuindo à coletividade e ao poder público o dever de preservá-lo.

➔ O reconhecimento do meio ambiente como **direito fundamental** o coloca no mesmo **patamar** de outros direitos, como a vida, a saúde e a dignidade, sendo indispensável para o desenvolvimento sustentável.

O **Direito Ambiental** se baseia em **princípios** que orientam a sua **aplicação**:

PREVENÇÃO: VISA EVITAR DANOS AMBIENTAIS ANTES QUE OCORRAM. EXEMPLO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PRECAUÇÃO: ATUA QUANDO HÁ INCERTEZA CIENTÍFICA SOBRE O IMPACTO AMBIENTAL, COMO EM NOVAS TECNOLOGIAS.



USUÁRIO-PAGADOR: QUEM UTILIZA RECURSOS NATURAIS DEVE CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A SUA PRESERVAÇÃO.

POLUIDOR-PAGADOR: O POLUIDOR DEVE ARCAR COM OS CUSTOS DE REPARAR OS DANOS CAUSADOS.

competências ambientais -arts. 23 e 24 da cf/88

A CF/88 estabelece que a **proteção ambiental** é de **competência**:

- **Comum:** União, Estados, Distrito Federal e Municípios atuam juntos para preservar o meio ambiente.
- **Concorrente:** União legisla normas gerais; Estados e Municípios detalham normas específicas.

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

ESTRUTURA DA DUDH

Que é?



A Declaração Universal dos Direitos Humanos é composta por 30 artigos, organizados de forma lógica:

- Art. 1º a 2º → princípios gerais
- Art. 3º a 21 → direitos civis e políticos
- Art. 22 a 30 → direitos econômicos, sociais e culturais

Direitos civis e políticos

INCLUEM, ENTRE OUTROS:

- ✓ DIREITO À VIDA
- ✓ LIBERDADE E SEGURANÇA PESSOAL
- ✓ PROIBIÇÃO DA ESCRAVIDÃO
- ✓ PROIBIÇÃO DA TORTURA
- ✓ IGUALDADE PERANTE A LEI
- ✓ DEVIDO PROCESSO LEGAL
- ✓ PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA
- ✓ LIBERDADE DE PENSAMENTO, RELIGIÃO E EXPRESSÃO
- ✓ DIREITOS POLÍTICOS (VOTO E PARTICIPAÇÃO)

ATENÇÃO: SÃO DIREITOS LIGADOS À LIBERDADE INDIVIDUAL E À PROTEÇÃO CONTRA ABUSOS DO ESTADO.

Direitos econômicos, sociais e culturais

INCLUEM:

- ✓ DIREITO AO TRABALHO
- ✓ DIREITO À EDUCAÇÃO
- ✓ DIREITO À SEGURIDADE SOCIAL
- ✓ DIREITO À CULTURA



A BANCA COSTUMA COBRAR QUE ESSES DIREITOS POSSUAM EFETIVAÇÃO PROGRESSIVA, CONFORME A CAPACIDADE DO ESTADO.

Os direitos previstos na DUDH:

⚠ Não são absolutos

✓ Podem sofrer limitações legais

✓ Devem respeitar a moral, a ordem pública e o bem-estar geral

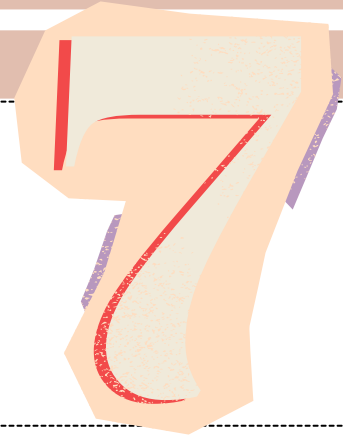
Pegadinha clássica: marcar como "absolutos" ✗

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CADH)



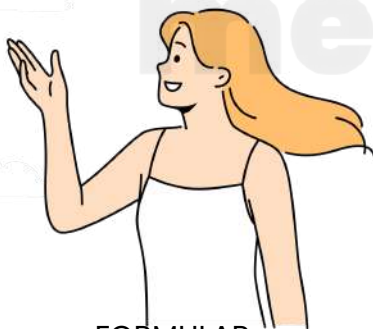
COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS



→ **Composição da Comissão:** A Comissão é formada por **7 membros**, com autoridade moral e saber em direitos humanos.

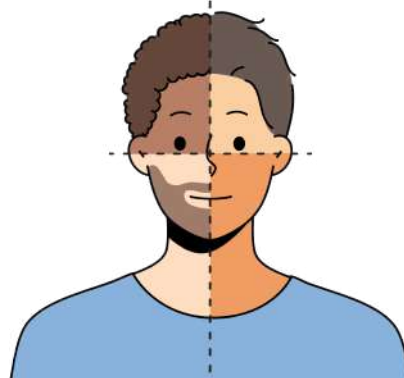
→ **Processo de Eleição:** Os membros são **eleitos** pela Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) e devem ser de **diferentes países**.

Função principal: Promover a observância e defesa dos direitos humanos nas Américas.



FORMULAR **RECOMENDAÇÕES** AOS **GOVERNOS** PARA MELHORAR AS **LEIS** E GARANTIR **RESPEITO** AOS DIREITOS HUMANOS.

ELABORAR **RELATÓRIOS E ESTUDOS**, ALÉM DE FORNECER **ASSESSORAMENTO** SOBRE QUESTÕES DE DIREITOS HUMANOS.



ESTIMULAR A **CONSCIENTIZAÇÃO** SOBRE **DIREITOS HUMANOS**.

Qualquer pessoa ou grupo pode apresentar petições à Comissão sobre violação de direitos humanos.

Para que uma petição seja aceita, deve atender a certos critérios:

- Recursos **internos esgotados**.
- Petição apresentada dentro de **6 meses** após a decisão final.
- A matéria não deve estar **pendente** em outro **processo internacional**.

OS ESTADOS PODEM **RECONHECER A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO** PARA INVESTIGAR **VIOLAÇÕES** POR OUTROS ESTADOS.

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



Sua **honra e dignidade** são **sagradas**. Respeito é básico! 🙌

- Nada de fofocas, invasão de privacidade ou ofensas.
- Se algo desse tipo acontecer, você pode pedir **proteção da lei** contra esses abusos.



Cada um **acredita no que quiser**, e ninguém pode te impedir de mudar de **religião** ou até mesmo de **não seguir nenhuma**. ✝️🕌🕉️

- Você pode praticar sua religião em **público** ou no **privado**, mas sempre **respeitando as leis**.
- E os pais têm o direito de **escolher a educação religiosa** dos filhos. 👨👩

Se **divulgarem algo falso** ou **ofensivo** sobre você, você tem o **direito** de se **defender e responder**, usando o **mesmo meio**. 🗣️📺 Transparência e reparação são essenciais.

- Quer **protestar** ou **organizar** uma **reunião pacífica**? Vai lá! 🙌
- Mas **nada** de **armas**, e é preciso respeitar a **segurança** e a **ordem públicas**.
- Você pode se juntar com outras pessoas para criar **grupos** ou **associações**, seja por motivos políticos, religiosos, esportivos ou qualquer outra causa.



MAS, CLARO, ISSO TAMBÉM DEVE RESPEITAR AS **REGRAS DE CONVIVÊNCIA E SEGURANÇA**.



Os Estados-Partes têm a **obrigação** de:

- 📖 **Educação:** Garantir acesso e qualidade na educação.
- 🌐 **Cooperação Internacional:** Trabalhar juntos para melhorar a ciência, cultura e economia.
- ⚙️ **Recursos Disponíveis:** Tudo isso deve ser feito dentro dos recursos que cada país tem.
- ➡️ **Resumindo:** O objetivo é progredir e melhorar as condições de vida das pessoas, tanto no país quanto em parceria com outros.

DICA

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS IV

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS III



O Artigo 13 da LGPD aborda a **realização de estudos em saúde pública** e o **acesso a bases de dados pessoais** por órgãos de pesquisa para essa finalidade.

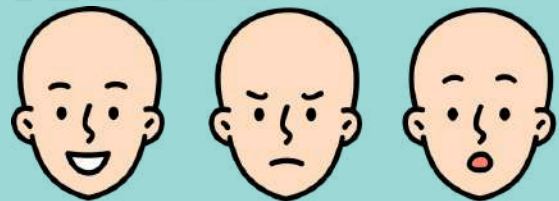
Vamos **entender** cada parte:

Os órgãos de pesquisa **podem ter acesso a bases de dados pessoais para realizar estudos e pesquisas em saúde pública.**

- Esses dados devem ser tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos. Além disso, devem ser mantidos em um ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico.

Sempre que possível, os dados devem ser **anonimizados** ou **pseudonimizados** para **proteger a identidade dos indivíduos.**

- A **anonimização** é o processo pelo qual os dados **perdem qualquer possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo.**
- A **pseudonimização**, por sua vez, é o tratamento pelo qual um dado **perde a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo, exceto** pelo uso de **informação adicional mantida separadamente** pelo controlador em um ambiente controlado e seguro.



- A **divulgação dos resultados** ou de qualquer parte do estudo ou pesquisa **não pode revelar dados pessoais em nenhuma circunstância**, garantindo a privacidade dos indivíduos.
- O **órgão de pesquisa** é o **responsável pela segurança da informação, não sendo permitida, em nenhuma circunstância, a transferência dos dados a terceiros.**
- O **acesso aos dados** para realização de estudos em saúde pública será **objeto de regulamentação** por parte da **autoridade nacional** e das **autoridades da área de saúde e sanitárias**, no âmbito de suas competências.

DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

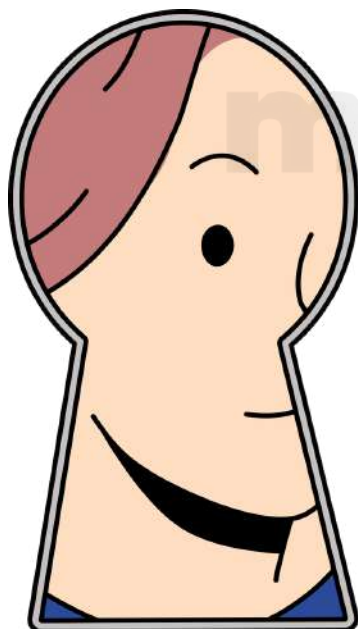
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

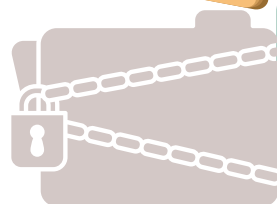
Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar a segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto, secreto, reservado**.



ULTRASSECRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.



SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.



RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

→ clique aqui para conhecer o material completo

ANALISTA ADMINISTRATIVO

DICA

INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS II

TIPOLOGIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Há quatro categorias distintas de políticas públicas, variando de acordo com os objetivos e a extensão da medida adotada:

POLÍTICAS DISTRIBUTIVAS:

São políticas que visam **distribuir recursos, benefícios** ou **oportunidades** de forma mais equitativa entre os membros da sociedade.

SE UM BAIRRO ENFRENTA PROBLEMAS COM ENCHENTES, POR EXEMPLO, O GOVERNO PODE **DIRECIONAR POLÍTICAS** PARA MELHORAR A INFRAESTRUTURA OU PARA AJUDAR A COMUNIDADE A REPARAR POSSÍVEIS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS.

POLÍTICAS REDISTRIBUTIVAS:

Ao contrário das políticas distributivas, as políticas redistributivas buscam **redistribuir** recursos, geralmente de **forma progressiva**, dos grupos mais ricos para os mais pobres.

ISSO ACONTECE COM OS FINANCIAMENTOS ESTUDANTIS, QUE CONTAM COM UM FUNDO NO QUAL MUNICÍPIOS E ESTADOS CONTRIBUEM FINANCIAMENTE E QUE, DEPOIS, É **REDISTRIBUÍDO** CONFORME AS MATRÍCULAS DE CADA LOCAL. OUTRO EXEMPLO É O PRÓPRIO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

POLÍTICAS CONSTITUTIVAS:

Essas políticas têm como objetivo **estabelecer** ou **alterar** as **regras** e **instituições** fundamentais da **sociedade**, moldando a estrutura e o funcionamento do sistema político e econômico.

UM EXEMPLO DESSE TIPO DE POLÍTICA É A DIVISÃO DA **RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL NO PAÍS:**

- **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1:** RESPONSABILIDADE DOS **MUNICÍPIOS**;
- **ENSINO FUNDAMENTAL 2 E ENSINO MÉDIO:** RESPONSABILIDADE DOS **ESTADOS**;
- **ENSINO SUPERIOR:** RESPONSABILIDADE DO **GOVERNO FEDERAL**.

POLÍTICAS REGULATÓRIAS:

São **políticas destinadas a regular o comportamento** dos **indivíduos, empresas** e **organizações**, com o objetivo de proteger o interesse público, promover a concorrência justa e garantir a segurança e o bem-estar da população.

ESSAS POLÍTICAS SÃO APRESENTADAS EM **FORMA DE LEI**, COMO É O CASO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE TRÂNSITO E DETERMINA AS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSAS NORMAS.

GUARDE ESSA INFORMAÇÃO PARA SUA PROVA!

Enquanto as políticas **distributivas** se concentram em garantir que os recursos sejam **acessíveis** a todos, as políticas **redistributivas** buscam ativamente **corrigir desigualdades redistribuindo recursos** de forma mais **equitativa**.

DICA

CICLOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS I

CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

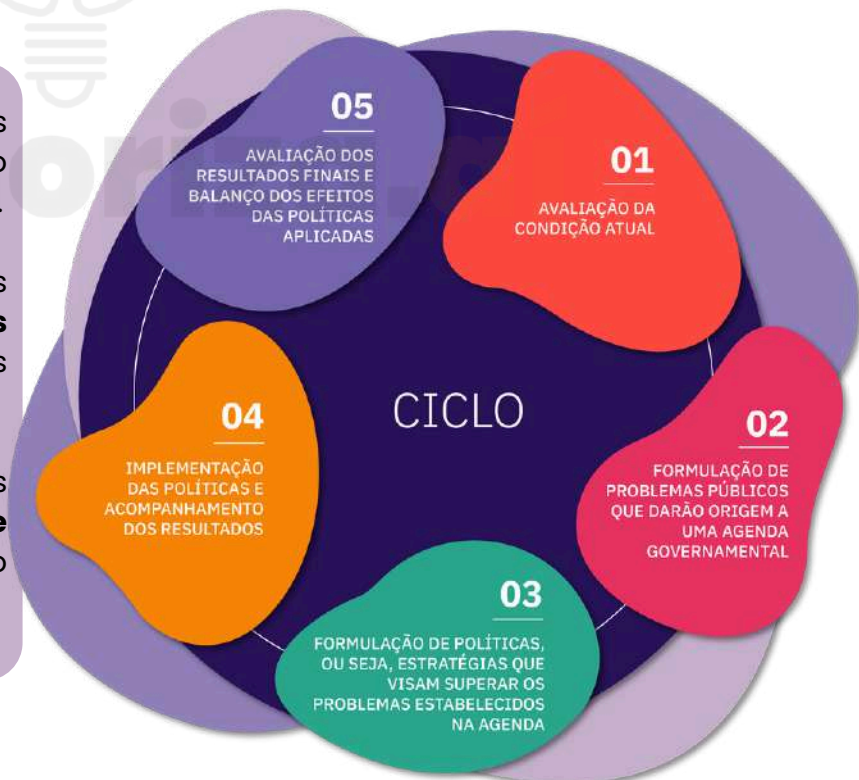


Os ciclos de políticas públicas ilustram as **diferentes etapas que uma política percorre**, desde a identificação do problema até a sua implementação, avaliação e possível revisão.

O desenvolvimento de políticas públicas é um **processo dinâmico** que envolve diversos **atores, formais e informais**, com distintos **níveis de poder, interagindo** em várias **esferas** para discutir, aprovar e implementar políticas.

Os ciclos frequentemente incorporam etapas como **definição da agenda, formulação, decisão, implementação e avaliação**:

- Durante esse processo, os atores **negociam politicamente**, respeitando as limitações do ambiente institucional.
- Suas ações são **moldadas** por suas **preferências** e pelos **incentivos disponíveis**, todos dentro dessas condições.
- A **cooperação** entre os diferentes atores é crucial para a **produção de políticas públicas**, sendo um elemento fundamental nesse cenário.



O ciclo de políticas públicas tem como principal objetivo **guiar a criação de políticas públicas por meio de um processo** com cinco etapas, conforme será detalhado a seguir.

DICA

POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS



POLÍTICAS DE ESTADO

→ A Constituição Federal, promulgada após o período da ditadura militar, representa um **marco significativo** para os **direitos humanos no Brasil**.

→ Ela ampliou as **garantias individuais e coletivas**, reconheceu os **direitos sociais** e estabeleceu uma abordagem mais **abrangente** e **inclusiva** para a **promoção da igualdade e da justiça social**.



• Embora a Constituição Federal de 1988 tenha sido o **marco legal inicial** para o processo de institucionalização das políticas públicas, somente em **1996**, com a criação do I **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-1)** e no ano seguinte, com o estabelecimento da **Secretaria Nacional de Direitos Humanos no Ministério da Justiça** durante o primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, é que a **temática assumiu efetivamente uma grande relevância no cenário nacional**.

O PNDH-1 foi elaborado incorporando **contribuições de organizações não governamentais**

APÓS UM CICLO DE SEMINÁRIOS REGIONAIS EM **SEIS CAPITAIS BRASILEIRAS**, TORNANDO-SE O **PRIMEIRO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA** E O **TERCEIRO NO MUNDO**.



DICA

MODELOS ORGANIZACIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - FUNCIONAL

O QUE É ESTRUTURA ORGANIZACIONAL?

É a forma como uma empresa organiza pessoas, cargos e responsabilidades para atingir seus objetivos.

FRASE-CHAVE:

"É O ESQUELETO DA EMPRESA: SUSTENTA, CONECTA E DÁ DIREÇÃO."

TIPOS DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

✓ FUNCIONAL

É quando a empresa é **dividida** por **funções** ou **departamentos**. Cada área faz algo específico, como RH (Recursos Humanos), Marketing, Financeiro, Produção...

Exemplo: Uma indústria com departamentos bem definidos.

Cuidado: Pode gerar "silos" e pouca interação entre áreas.



CARACTERÍSTICAS:

- Cada área tem um chefe.
- As pessoas fazem tarefas especializadas.
- A comunicação é mais vertical (**subordinado** → **chefe**)

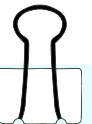
VANTAGEM: CLAREZA NAS FUNÇÕES E EFICIÊNCIA.

DESvantagem: PODE FALTAR INTEGRAÇÃO ENTRE OS SETORES.

IMPORTANTE RECORDAR

ESTRUTURA FUNCIONAL

- Divide a empresa por áreas técnicas: RH, Marketing, Finanças...
- Alta especialização, boa para tarefas rotineiras.
- Comunicação vertical e foco na eficiência.



DICA

FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO BUROCRÁTICA, TEORIAS CLÁSSICAS

ORGANIZAÇÃO LINHA-STAFF

A Organização Linha-Staff surge para resolver as **limitações** da **estrutura linear**. Ela mantém a hierarquia, mas acrescenta órgãos de apoio técnico, chamados de "**staff**".



Você ainda tem uma **linha de chefia** (como na padaria do exemplo anterior), mas agora existe também uma **equipe de especialistas** (o staff) que ajuda os chefes a tomar decisões melhores.

Esses especialistas não mandam diretamente nos funcionários, mas aconselham os gestores com base em conhecimento técnico.



✦ CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:

- **Mantém a hierarquia linear:** cada pessoa ainda tem um único chefe direto.
- **Inclui órgãos de apoio (staff):** consultores, analistas e especialistas que ajudam nas decisões.
- **Autoridade funcional:** o staff pode orientar sobre temas técnicos, mas não manda diretamente nos outros setores.
- **Separação entre execução e apoio:** os órgãos de linha executam; os órgãos de staff orientam.

EXEMPLO PRÁTICO:

- Pense agora numa grande rede de padarias. O gerente ainda cuida da equipe, mas ele conta com ajuda do setor de RH, do contador, do engenheiro de alimentos e do setor jurídico.
- Esses setores não mandam na operação, mas aconselham os gestores sobre leis, finanças, qualidade, processos, etc.

✓ VANTAGENS:

- Ajuda técnica especializada: os gestores tomam decisões mais embasadas.
- Mantém a disciplina e a hierarquia.
- Melhora a qualidade das decisões.
- Permite inovação sem perder o controle.

✗ DESVANTAGENS:

- Conflito entre linha e staff: o gestor pode não seguir o conselho técnico, gerando atritos.
- Dificuldade de equilíbrio: nem sempre está claro até onde vai o poder de cada um.
- Pode gerar burocracia e confusão, se não for bem implantada.

DICA

FERRAMENTAS DE ANÁLISE PARA GESTÃO E PLANEJAMENTO

BALANCED SCORECARD (BSC)



O Balanced Scorecard é uma metodologia desenvolvida por Robert Kaplan e David Norton na década de 1990. As perspectivas clássicas do BSC podem ser adaptadas a **qualquer organização**, inclusive **organizações públicas**.

COMO ELE FUNCIONA?

Ele é uma ferramenta abrangente que visa traduzir a **estratégia organizacional** em indicadores de **desempenho tangíveis e mensuráveis**, alinhando os objetivos estratégicos com as ações operacionais.



- O BSC substitui os **sistemas de medição de desempenho tradicionais**, que se concentram apenas em **aspectos financeiros**.
- Além disso, visa implementar e acompanhar a **estratégia organizacional**, estabelecendo indicadores de metas e objetivos.
- O BSC ajuda os gestores a **visualizar e monitorar o progresso** em todas as perspectivas, permitindo uma análise abrangente do desempenho organizacional e embasando decisões estratégicas com dados sólidos.

DICA

GESTÃO DE PESSOAS

FUNÇÕES DA GESTÃO DE PESSOAS I

→ A gestão de pessoas é o **coração pulsante das organizações**, encarregada de cuidar dos **colaboradores** como se fossem **tesouros**!

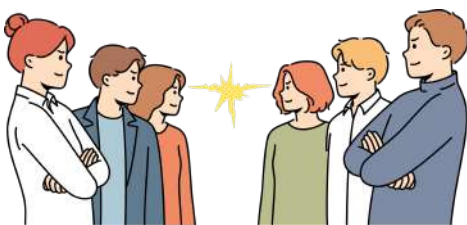
→ Ela se ocupa de tudo: **desenvolvimento, bem-estar** e aquele **desempenho** digno de Oscar! Cada pedacinho dessa gestão é como uma peça de um quebra-cabeça que, quando encaixadas, fazem a empresa brilhar.



O grande lance? **Otimizar o desempenho**, criar um ambiente de trabalho que é puro amor e alcançar as **metas estratégicas** da companhia! Segundo o guru Chiavenato, os objetivos dessa área de gestão de pessoas são como estrelas que guiam a nave!

Objetivos - segundo **Chiavenato**, é como dar um empurrãozinho na **organização** para conquistar suas metas e brilhar na missão!

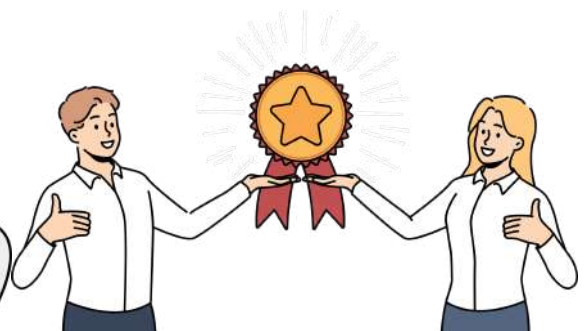
E COMO ISSO É FEITO?



VAMOS TURBINAR A **COMPETITIVIDADE**, EQUIPAR A EQUIPE COM PESSOAS SUPER **TREINADAS** E **MOTIVADAS**, E GARANTIR QUE A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO SEJA TOP!



É HORA DE ELEVAR A **AUTOATUALIZAÇÃO** E DEIXAR A **SATISFAÇÃO** LÁ EM CIMA!



E NÃO ESQUEÇAMOS DE **ADMINISTRAR A MUDANÇA** COMO VERDADEIROS NINJAS, MANTENDO SEMPRE **POLÍTICAS ÉTICAS** E UM COMPORTAMENTO **SOCIALMENTE RESPONSÁVEL**.

Afinal, o objetivo é **construir a melhor empresa** e a **equipe dos sonhos**!

DICA

LIDERANÇA

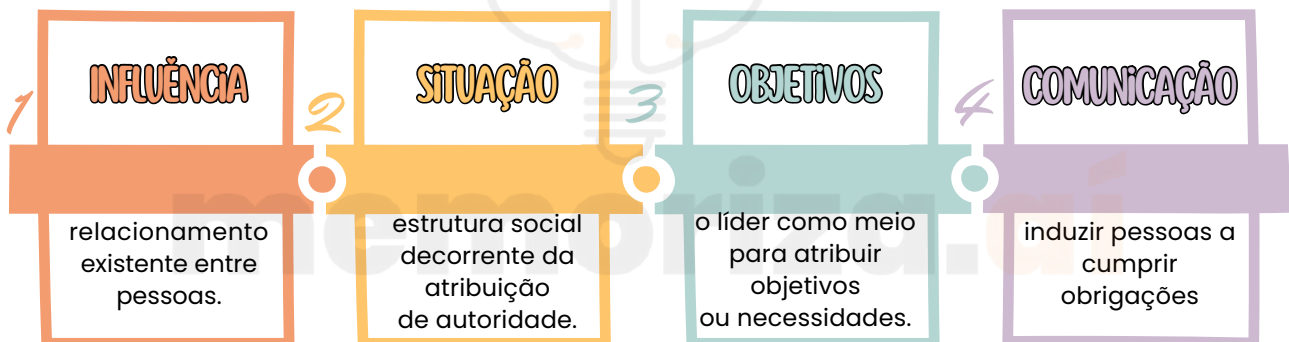
LIDERANÇA

A primeira concepção fundamental de "liderança" a ser compreendida é aquela que a encara como um fenômeno social. Em outras palavras, **a liderança não ocorre de forma isolada.**

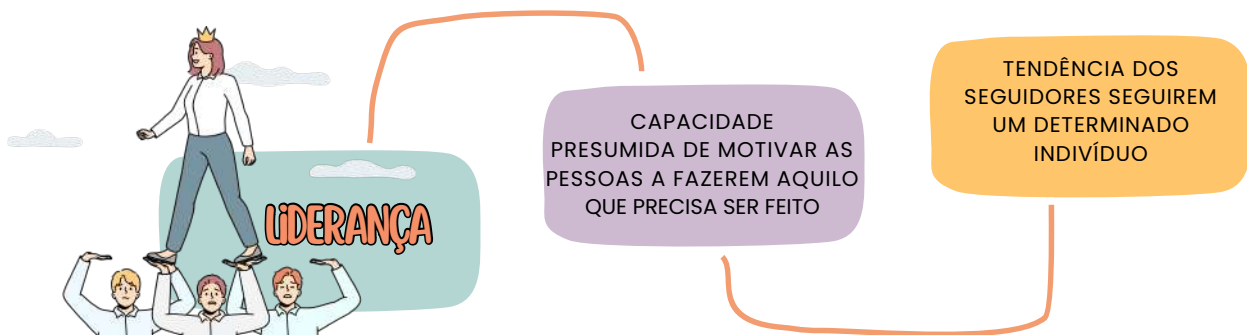
Para que exista liderança, é necessário, no mínimo, a interação entre um líder e um liderado.



Portanto, podemos pensar na liderança como aquele **superpoder** de **influenciar** uma situação através da **comunicação**, tudo isso para conquistar um ou vários objetivos!



A **definição de liderança**, assim, abrange, no mínimo, dois aspectos essenciais:



Unindo esses dois pontos, chegamos à fabulosa conclusão: *"Ninguém se torna líder sem fazer um belo jogo de cintura para convencer a galera a seguir sua onda; e para brilhar, seus seguidores precisam enxergá-la como a chave mágica para abrir as portas dos próprios sonhos!"*

DICA

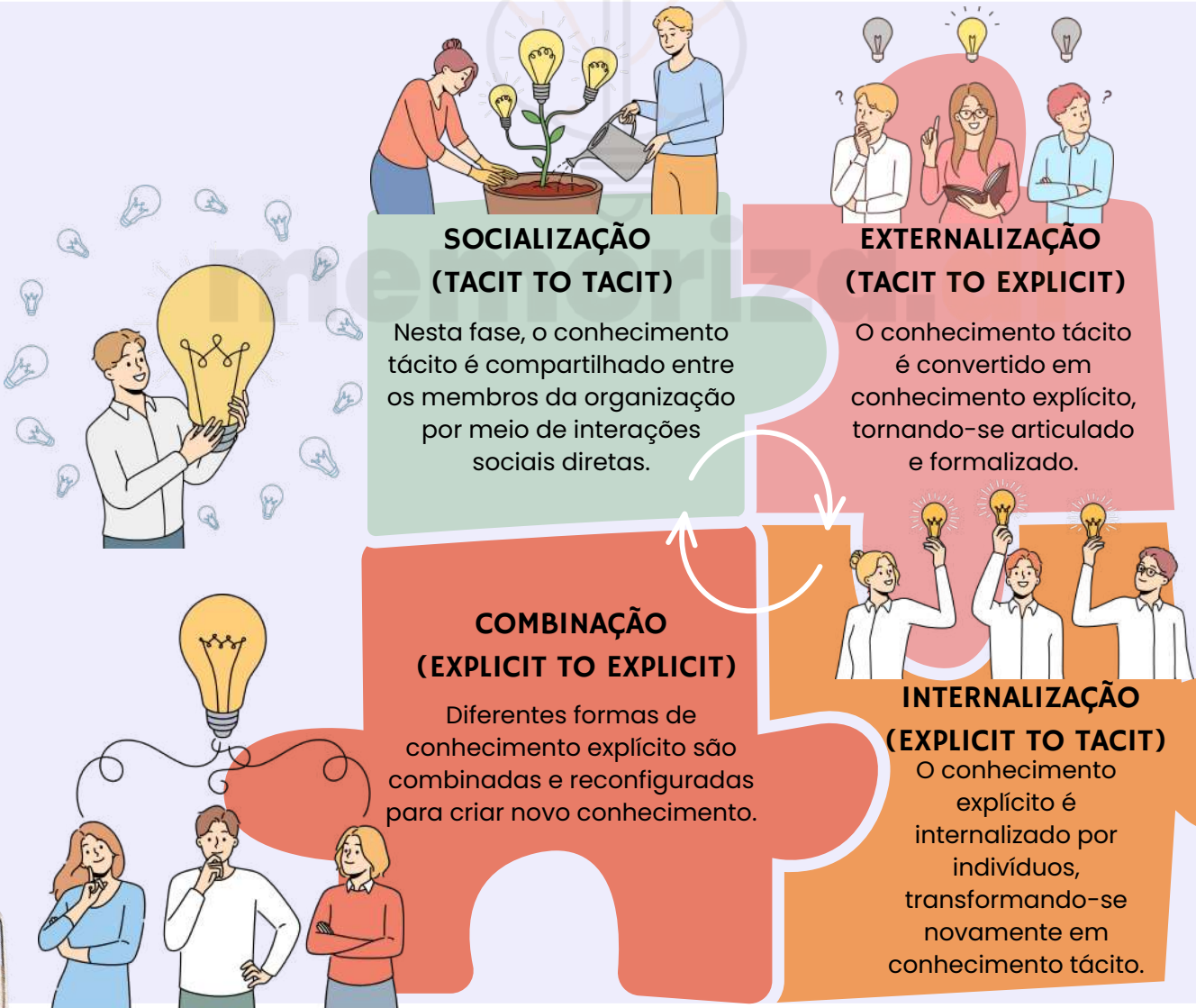
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

MODELO DA ESPIRAL DO CONHECIMENTO (NOKAKA E TAKEUCHI)



O Modelo da Espiral do Conhecimento, proposto por Ikujiro Nonaka e Hirotaka Takeuchi, é uma **teoria que explora como o conhecimento é criado, compartilhado e internalizado** em organizações.

- Esses quatro modos de conversão do conhecimento formam uma espiral contínua, indicando que **o processo de criação de conhecimento é cíclico e contínuo**. Além disso, o modelo destaca a importância da interação entre conhecimento tácito e explícito para promover a inovação e a aprendizagem contínua nas organizações.



DICA

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS II

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS



VISÃO GERAL

Dentre os temas mais cruciais na Administração de Recursos Materiais, a **classificação é um dos pontos mais relevantes**. Este assunto pode ser abordado em sua prova, portanto, esteja atento para não perder nenhum detalhe!

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE DEMANDA

A classificação por tipo de demanda divide-se em **materiais de estoque e materiais não de estoque**.

- Materiais de estoque são aqueles que **devem sempre existir em estoque**, seguindo critérios e parâmetros bem definidos de reabastecimento de acordo com a demanda e a importância para a organização.
- Já os materiais não de estoque são aqueles de **demanda imprevisível para os quais não são definidos parâmetros para o ressurgimento** automático.



CLASSIFICAÇÃO POR MATERIAIS CRÍTICOS

Materiais críticos são aqueles que são **especificamente necessários para a reposição de um equipamento ou de um grupo de equipamentos**. Sua demanda não é previsível e a decisão de estocar é realizada tendo como parâmetro a análise de risco que a empresa corre no caso de indisponibilidade desses materiais quando necessários à organização.



CLASSIFICAÇÃO POR PERICULOSIDADE

Essa classificação considera os **materiais perigosos, ou seja, aqueles que oferecem risco**, especialmente durante as atividades de manuseio e transporte.



DICA

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS VII



CADASTRO DE FORNECEDORES

Como já é de conhecimento geral, **a compra é um ato que envolve diversos conhecimentos e atores da negociação**, tornando-se um processo complexo, mesmo para itens simples.

Para simplificar esse processo, surgiu a figura do cadastro de fornecedores. Através dele, a empresa pode listar de forma organizada seus fornecedores e, conseqüentemente, analisar o melhor custo-benefício de cada item, gerando vantagem competitiva.

A IMPORTÂNCIA DO CADASTRO DE FORNECEDORES PARA A EMPRESA

O cadastro de fornecedores é essencial para o **processo de suprimento da empresa, permitindo a análise dos itens a serem comprados, melhores preços e prazos de entrega favoráveis**. É um processo constante que busca fornecedores confiáveis com preços e condições competitivas. É fundamental avaliar cada fornecedor com base em parâmetros para garantir o atendimento das expectativas da empresa.

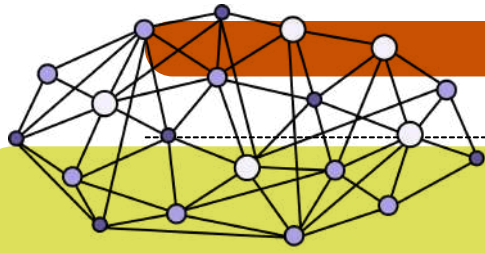


TIPOS DE FORNECEDORES

Os fornecedores geralmente são divididos em duas categorias: **ativos e potenciais**.

- Os fornecedores ativos são aqueles que a empresa recorre quando precisa suprir bens/serviços.
- Já os fornecedores potenciais são fontes alternativas de fornecimento, que são acionadas em caso de impossibilidade do fornecedor ativo.

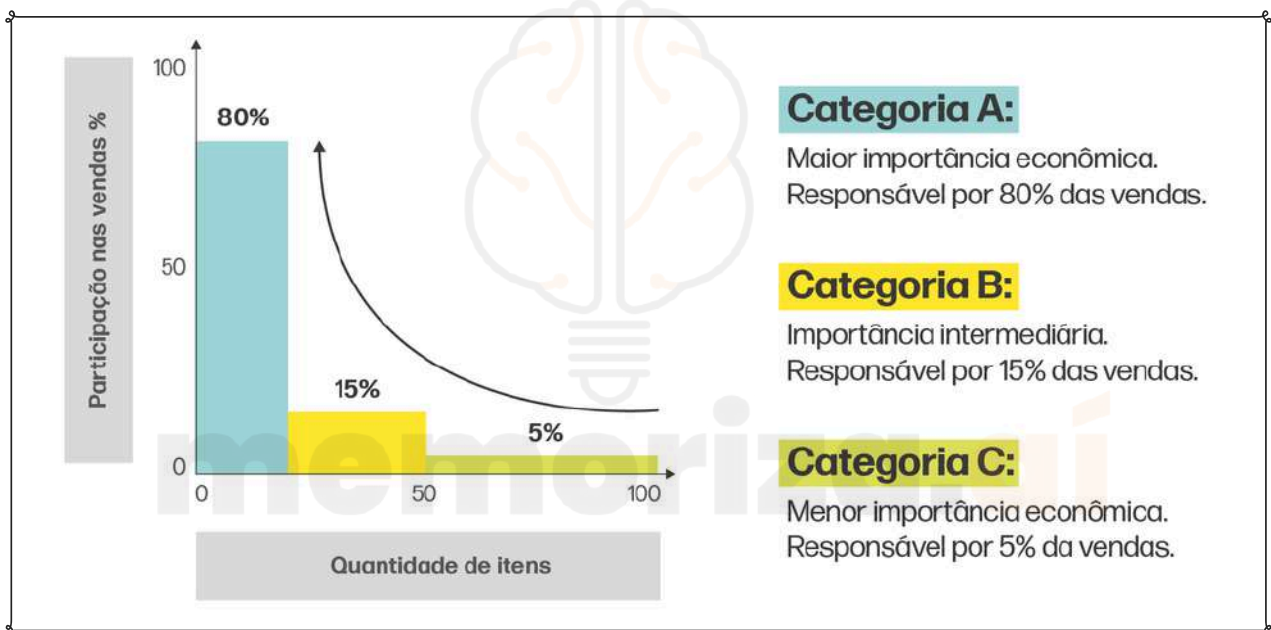
DICA
CURVA ABC



CURVA ABC: OTIMIZANDO A GESTÃO DE ESTOQUES

A Curva ABC é um método de classificação de itens baseado no **Princípio de Pareto**, que afirma que 20% dos itens correspondem a 80% do valor total. Essa técnica ajuda na gestão de estoques, controle de compras e tomada de decisões estratégicas.

Classificação da Curva ABC:



- **Classe A (itens de alto valor e baixo volume):** representam cerca de 20% dos itens, mas 80% do valor total do estoque. Devem ter controle rigoroso e pedidos bem planejados.
- **Classe B (itens de valor intermediário):** representam cerca de 30% dos itens e 15% do valor total. O controle é moderado.
- **Classe C (itens de baixo valor e alto volume):** representam 50% dos itens, mas apenas 5% do valor total. O controle pode ser mais flexível.

Benefícios da Curva ABC:

- ✓ Melhor **controle** do **estoque**
- ✓ Redução de custos com **armazenagem**
- ✓ Otimização da **reposição** de produtos
- ✓ Maior eficiência na **gestão empresarial**

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VI

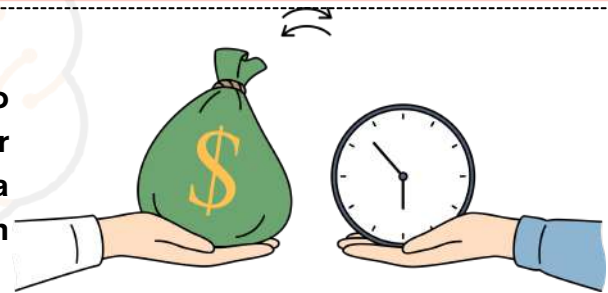


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é responsável por compreender todas as despesas e receitas do Estado, incluindo os orçamentos de investimento, fiscal e da seguridade social. A LOA deve estar em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

o que precisamos saber?

O projeto da LOA deve ser encaminhado ao Congresso até 31 de agosto e deve ser devolvido para sanção até o término da sessão legislativa. Sua vigência é de um ano, correspondendo ao exercício civil.



Jurisprudência



O STF decidiu que as decisões judiciais que determinam a constrição de verbas públicas oriundas do Fundo Estadual de Saúde (FES) são inconstitucionais, pois devem ser aplicadas compulsoriamente na área da saúde e não em outras finalidades específicas. O STF também reconheceu a inconstitucionalidade de decisão judicial que determina a constrição de verbas de empresa estatal que desempenha serviço público essencial em regime não concorrencial e sem intuito de lucro.



O bloqueio ou sequestro de verba pública, por decisões judiciais, de empresa estatal prestadora de serviço público em regime não concorrencial e sem intuito lucrativo primário é inconstitucional.

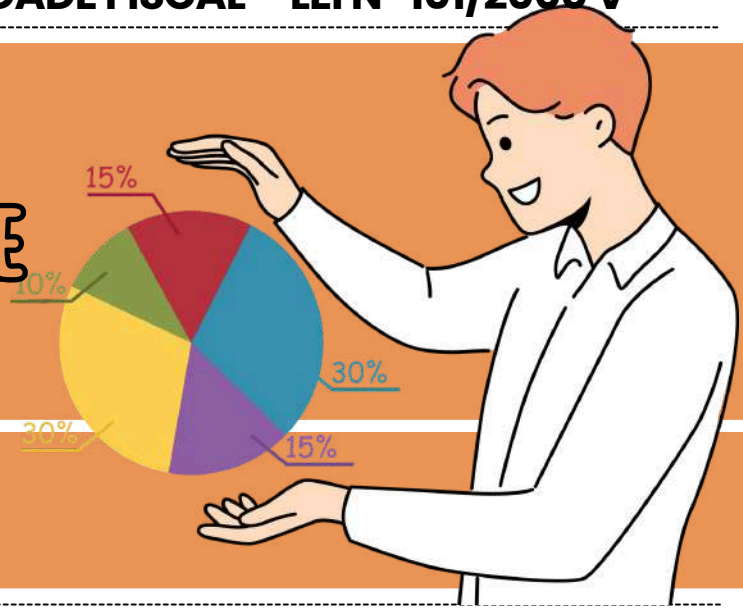


É importante lembrar que a LOA não pode prever dotação para despesa com duração superior a um exercício financeiro que não conste no Plano Plurianual (PPA). Além disso, também é proibida a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou dotação ilimitada. A LOA, no âmbito federal, será apreciada por Comissão Mista Permanente.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 V

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL V



planejamento

Conforme já falamos anteriormente, o orçamento público envolve a preparação e implementação de três leis: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Esse processo requer um **planejamento cuidadoso e aprovação legislativa**, seguindo a **sequência PPA, LDO e LOA**.

- De acordo com a LC 101/00, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** também incluirá o **Anexo de Metas Fiscais**, que determina metas anuais em valores correntes e constantes, relacionadas a **receitas, despesas, resultados nominal e primário**, e o **montante da dívida pública, para o ano em questão e os dois subsequentes**.
- A **LDO** também **abrangerá o Anexo de Riscos Fiscais**, onde os **passivos contingentes e outros riscos** que possam impactar as finanças públicas são avaliados, indicando as medidas a serem tomadas caso se concretizem.
- Por sua vez, o **projeto de lei orçamentária anual** deve estar em conformidade com o **plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e as normas da LC 101/00**. A Lei Orçamentária Anual deve incluir **todas as despesas relacionadas à dívida pública, mobiliária ou contratual**, juntamente com as **receitas correspondentes**.



É proibido que o orçamento contenha **créditos com propósitos vagos ou com dotação ilimitada**.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, **não** poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%
Executivo

6%
*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

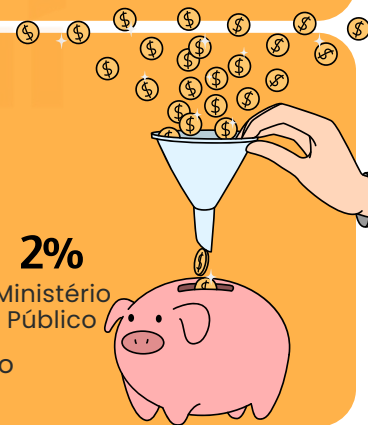
49%
Executivo

6%
Judiciário

3%
*Legislativo

2%
Ministério Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

- Interrupção de transferências voluntárias (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal
- Impossibilidade para a obtenção de garantias da União para a contratação de operações de crédito externo
- Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)
- O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que ultrapassar os limites pode ter o mandato cassado e está sujeito a multa de 30% dos vencimentos anuais, bem como inabilitação para o exercício da função pública e detenção, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

ANALISTA JURÍDICO

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o texto constitucional mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

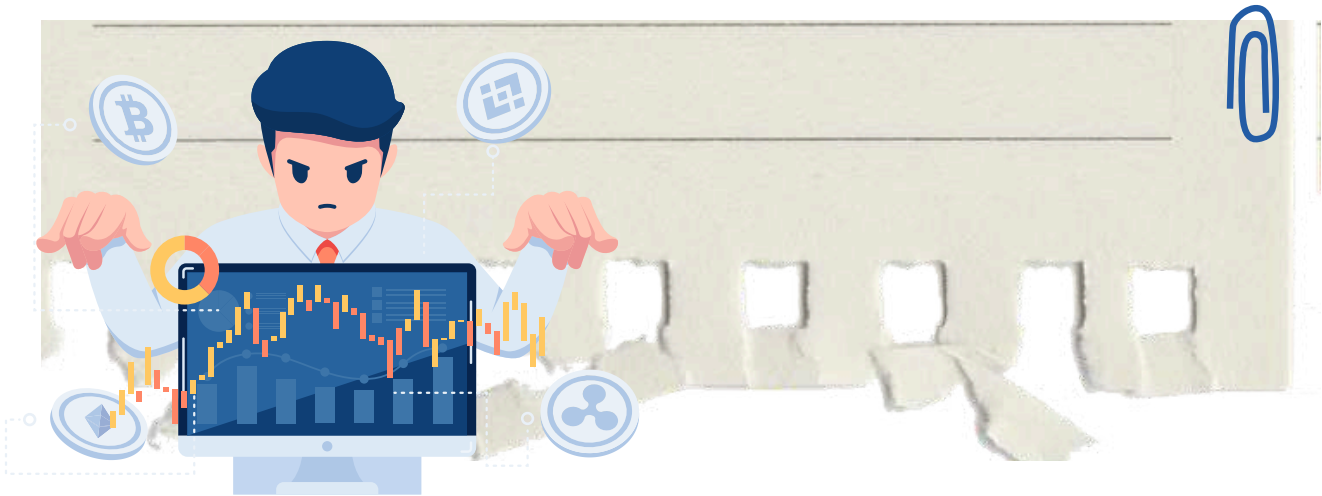
PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

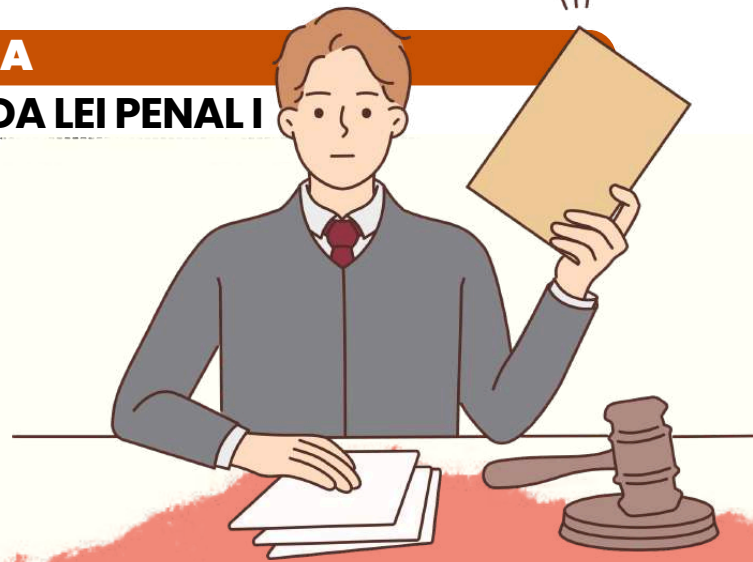
Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I



LEI PENAL NO TEMPO

ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



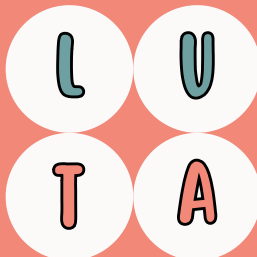
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu.**



TEMPO DO CRIME

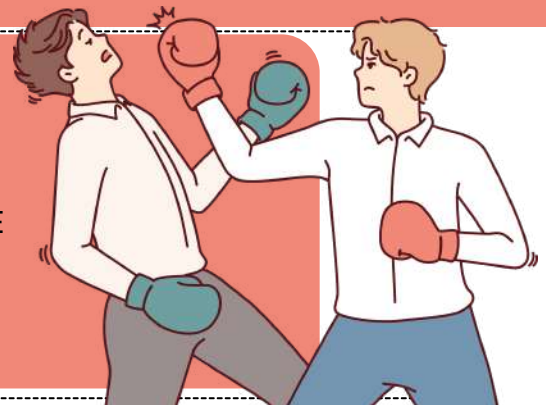
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



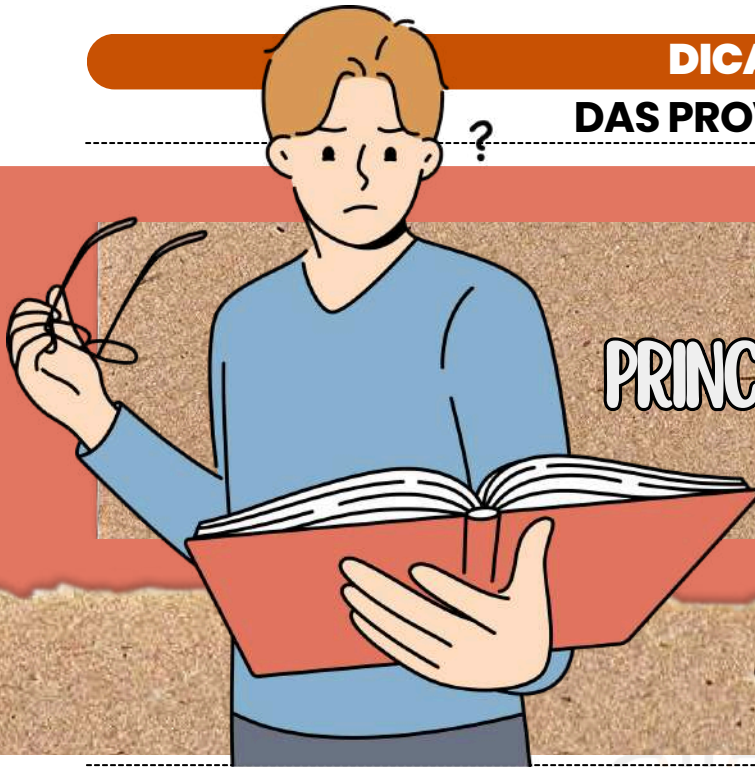
MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA

DAS PROVAS II



PRINCÍPIOS RELACIONADOS ÀS PROVAS

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS PROVAS NO DECORRER DO PROCESSO PENAL

Dentro do processo penal, existem princípios que devem ser seguidos. São eles:



Princípio da Proporcionalidade
AS PROVAS DEVEM SER PROPORCIONAIS À GRAVIDADE DO CRIME E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO.

Princípio da Autorresponsabilidade das Partes
AS PARTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS PROVAS, ARCANDO COM OS ÔNUS E RISCOS DECORRENTES DE SUA ESCOLHA PROCESSUAL.



Princípio da Liberdade Probatória.



AS PARTES SÃO LIVRES PARA **PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS** PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES, DESDE QUE OBSERVADAS AS REGRAS PROCESSUAIS E OS LIMITES LEGAIS.



Princípio da Comunhão da Prova
A PROVA PRODUZIDA EM UMA AÇÃO PENAL **DEVE SER COMPARTILHADA ENTRE AS PARTES**, GARANTINDO O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO



Princípio da Oralidade
AS PROVAS DEVEM SER **PRODUZIDAS ORALMENTE EM AUDIÊNCIA**, EXCETO NOS CASOS EM QUE A LEI AUTORIZA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.



Princípio da Favor Rei
EM CASO DE DÚVIDA NA INTERPRETAÇÃO DA PROVA, ESTA **DEVE SER INTERPRETADA DE FORMA MAIS FAVORÁVEL AO RÉU.**



DICA

DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

→ O Código de Defesa do Consumidor (CDC) é uma lei criada para proteger você, consumidor, garantindo que suas compras e serviços sejam feitos de **forma justa e segura**.

→ Ele se aplica a **qualquer pessoa** ou **empresa** que vende **produtos** ou **oferece serviços**.

Quer saber quem é considerado consumidor e fornecedor?



FORNECEDOR
É QUEM **VENDE** OU **OFERECE SERVIÇOS**, SEJA UMA LOJA, UM FABRICANTE OU UMA EMPRESA.

CONSUMIDOR
É TODA PESSOA OU EMPRESA QUE **COMPRA** OU **UTILIZA PRODUTOS E SERVIÇOS** PARA USO PRÓPRIO.



POR QUE ISSO IMPORTA?

- O CDC está do seu lado para garantir que tudo o que você compra tenha **qualidade, durabilidade e funcione de maneira correta**.
- Além disso, ele assegura que o fornecedor tem que ser **transparente** e garantir a **segurança** do que oferece.

Quer saber o que é considerado produto e serviço?



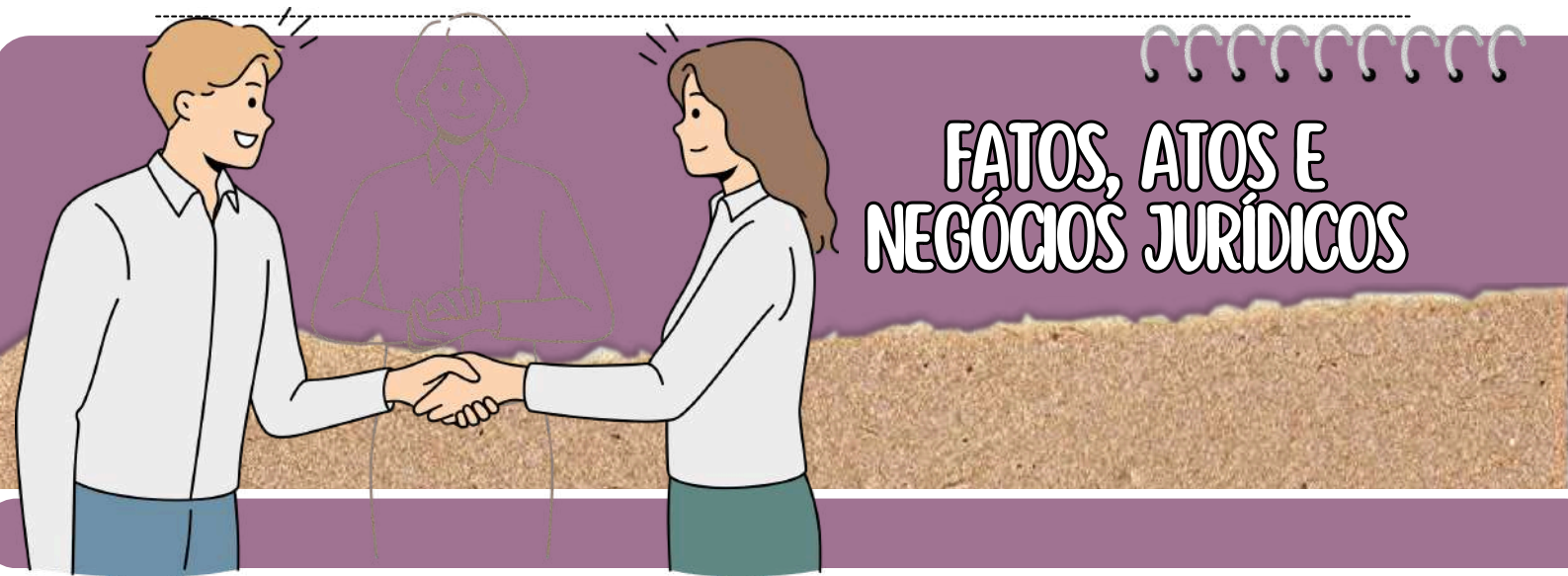
PRODUTO
QUALQUER **BEM**, MÓVEL OU IMÓVEL, MATERIAL OU IMATERIAL.



SERVIÇO
QUALQUER **ATIVIDADE** FORNECIDA NO **MERCADO DE CONSUMO**, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE AS DE NATUREZA BANCÁRIA, FINANCEIRA, DE CRÉDITO E SECURITÁRIA, SALVO AS DECORRENTES DAS RELAÇÕES DE CARÁTER TRABALHISTA.

DICA

FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS I



FATO JURÍDICO EM SENTIDO LATO:

- Refere-se a **qualquer acontecimento, dependente ou não da vontade humana**, que produz ou tem potencialidade para **produzir efeitos jurídicos**.

FATOS JURÍDICOS NATURAIS OU EM SENTIDO ESTRITO:

- São **acontecimentos involuntários, independentes da vontade humana**, que **produzem efeitos jurídicos**. Exemplos incluem *prescrição, decadência e formas de aquisição de propriedade imobiliária por acessão natural*.

ATOS JURÍDICOS EM SENTIDO AMPLO:

- São todos os **acontecimentos com repercussões jurídicas** decorrentes da **vontade humana**.

ATOS JURÍDICOS EM SENTIDO ESTRITO:

- São os **atos jurídicos provenientes da vontade humana** que geram efeitos previstos na norma jurídica, e esses efeitos não podem ser modificados.

Um exemplo é o *registro de nascimento de um filho*.

ATO FATO-JURÍDICO:

- São atos nos quais a **manifestação de vontade humana é essencial para sua existência**, mas a produção de efeitos não depende do ânimo ou da consciência do agente.

Um exemplo é a *escolha de ter um filho*, onde o efeito jurídico (a aquisição de personalidade) ocorre independentemente da consciência do agente.

NEGÓCIOS JURÍDICOS:

- Refere-se a toda **declaração de vontade que o ordenamento jurídico** atribui os **efeitos desejados pelo agente**, desde que respeitados os pressupostos de existência, requisitos de validade e fatores de eficácia.

DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS

DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS



→ Os atos processuais não precisam seguir uma forma específica, a menos que a **lei exija** expressamente uma forma determinada.

→ Mesmo que realizados de outra maneira, os **atos são considerados válidos** se atingirem a **finalidade essencial pretendida**.

Os **atos processuais** são **públicos**, todavia **tramitam em segredo de justiça** os processos:

- **Interesse Público ou Social (Inciso I):** Processos em que o **interesse público** ou **social** exige sigilo.
- **Assuntos de Família (Inciso II):** Processos que tratam de **casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes**.
- **Direito à Intimidade (Inciso III):** Processos com **dados protegidos** pelo direito constitucional à intimidade.
- **Arbitragem (Inciso IV):** Processos sobre **arbitragem**, inclusive cumprimento de **carta arbitral**, desde que a confidencialidade seja comprovada.



- § 1º: O **DIREITO DE CONSULTAR OS AUTOS E PEDIR CERTIDÕES EM PROCESSOS SIGILOSOS É RESTRITO ÀS PARTES E SEUS PROCURADORES**.
- § 2º: **TERCEIROS COM INTERESSE JURÍDICO** PODEM REQUERER CERTIDÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, INVENTÁRIO E PARTILHA RESULTANTES DE DIVÓRCIO OU SEPARAÇÃO.

ACORDO SOBRE CALENDÁRIO:

- Juiz e partes podem definir um **calendário** para os atos processuais.
- § 1º: O calendário vincula as partes e o juiz, e só pode ser alterado em casos **excepcionais e devidamente justificados**.
- § 2º: Não é necessária a **intimação das partes** para a prática de atos ou realização de audiências com datas já designadas no calendário.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, desde que beneficiem os indivíduos, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo: se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI não PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL X

LUGAR DO CRIME
A APLICAÇÃO DA TERRITORIALIDADE DA LEI PENAL NO ESPAÇO:

TEORIAS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO CRIME

A aplicação da lei penal no espaço **depende da identificação do local onde o crime ocorreu**. Três teorias determinantes são estabelecidas pela **doutrina** para essa identificação:

TEORIA DA **UBIQUIDADE OU MISTA**



o local é tanto o da prática quanto o do resultado da infração penal.

TEORIA DA **ATIVIDADE OU DA AÇÃO**



local da prática da conduta - ação ou omissão;

TEORIA DO **RESULTADO OU DO EVENTO**



local em que o resultado foi produzido ou deveria ter sido;



O Código Penal adota a Teoria da Ubiquidade (ou teoria mista), de forma que a jurisdição para julgar o caso é estabelecida para o local onde o crime ocorreu e para o local onde o resultado danoso foi gerado.

DETERMINANDO O LOCAL DE UM CRIME DE HOMICÍDIO NO SISTEMA PENAL

A título de exemplo, imagina-se a clássica hipótese em que o agente desfere dois tiros na vítima em solo brasileiro, sendo que esta atravessa a Ponte da Amizade e vem a falecer no Paraguai.

- A adoção da Teoria da Ubiquidade implica o entendimento de que o **lugar do crime** tanto pode ser o **Brasil**, como o **Paraguai**.

Ressalte-se, aqui, que outro não poderia ser o entendimento possível, uma vez que a soberania dos países deve ser respeitada. No caso do Brasil, basta um **único ato de execução** ser **praticado** em **nosso território**, ou então, que o **resultado venha aqui ocorrer** (ou que deveria ocorrer, caso crime tentado).





DICA

INQUÉRITO POLICIAL V

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

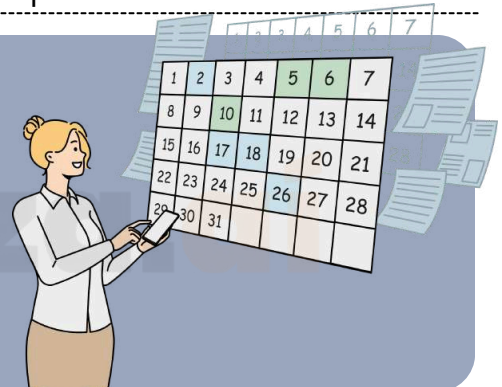
ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.

REGRA GERAL (PREVISTA NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado preso, é 10 dias (art. 10, caput, do CPP). Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por 15 dias, uma única vez, mediante representação da autoridade policial e ouvido o MP.



Mas o STF por meio da (ADI 6.581) declarou inconstitucional essa limitação de apenas uma prorrogação, ou seja, o prazo pode ser prorrogado sucessivamente, desde que haja motivação e controle judicial.



LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral - CPP	10 dias	30 dias
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

DICA

DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR



DECADÊNCIA: PRAZO PARA RECLAMAR SOBRE DEFEITOS

O direito de reclamar pelos **vícios aparentes** ou de **fácil constatação** caduca em:

30
DIAS

PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO DURÁVEIS
(ALIMENTOS, PRODUTOS DE USO RÁPIDO, SERVIÇOS DE LIMPEZA).

90
DIAS

PRODUTOS E SERVIÇOS DURÁVEIS
(ELETRODOMÉSTICOS, CARROS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO).

Quando começa a contar o prazo?

- A partir da **entrega** do produto ou **finalização** do serviço.
- Para **vícios ocultos** (problemas que aparecem depois), o prazo começa quando o **defeito se torna evidente**.



OBSTÁCULOS À DECADÊNCIA:

Reclamação **formal interrompe** a **contagem do prazo** até que o fornecedor dê uma resposta.

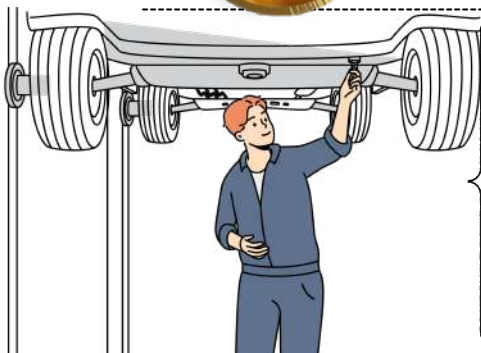
INQUÉRITO CIVIL TAMBÉM PODE INTERROMPER O PRAZO.

ANOS
5

PRESCRIÇÃO: PRAZO PARA BUSCAR REPARAÇÃO POR DANOS

- O prazo para o consumidor buscar **reparação por danos** causados por um produto ou serviço é de **5 anos**.

O PRAZO COMEÇA A CONTAR QUANDO O CONSUMIDOR DESCOBRE O DANO E SUA CAUSA.



- **EXEMPLO DE PRODUTO NÃO DURÁVEL:** SE UM CONSUMIDOR COMPRA UM ALIMENTO ESTRAGADO, ELE TEM **30 DIAS** PARA RECLAMAR.
- **EXEMPLO DE PRODUTO DURÁVEL:** SE UM ELETRODOMÉSTICO COMO UMA GELADEIRA APRESENTA DEFEITO APÓS A COMPRA, O PRAZO PARA RECLAMAÇÃO É DE **90 DIAS**.
- **EXEMPLO DE VÍCIO OCULTO:** SE UM CARRO TEM UM DEFEITO NO MOTOR QUE SÓ APARECE MESES DEPOIS DA COMPRA, O PRAZO DE RECLAMAÇÃO SÓ COMEÇA QUANDO O **DEFEITO É IDENTIFICADO**.

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA I



PRESCRIÇÃO I



A prescrição é reconhecida como a **perda do direito de buscar reparação** por um **dano causado**, devido à inatividade do titular desse direito durante o **prazo** estabelecido pela legislação

OS PRAZOS PRESCRICIONAIS SÃO DETERMINADOS POR LEI E NÃO PODEM SER ALTERADOS PELA VONTADE DAS PARTES ENVOLVIDAS, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 192 DO CÓDIGO CIVIL.



A prescrição, uma vez iniciada contra uma pessoa, **continua a transcorrer** mesmo após sua **morte**, em prejuízo de seus herdeiros ou sucessores, conforme estipulado no artigo 196 do Código Civil.

A prescrição implica na **perda da capacidade de exercer uma pretensão**, porém **não extingue o direito em si**.

- Nesse sentido, uma **dívida prescrita** permanece como uma **obrigação válida**, porém o **credor não tem mais o direito de exigir seu pagamento**, uma vez que a pretensão foi afetada pela prescrição.
- É importante ressaltar que a **prescrição** se aplica especificamente a **direitos subjetivos no sentido estrito**, onde há uma relação de **titularidade** entre uma **pessoa** e um **bem jurídico**.



Conforme previsto nos artigos 205 e 206 do Código Civil, a **prescrição** ocorre em **diferentes prazos**, dependendo das **circunstâncias**, vejamos:

PRAZOS PRESCRICIONAIS

PREVISÃO - ARTS. 205 E 206, CC (EXCEÇÃO: ART. 1.003, CC)

ART. 205 - PRAZO COMUM

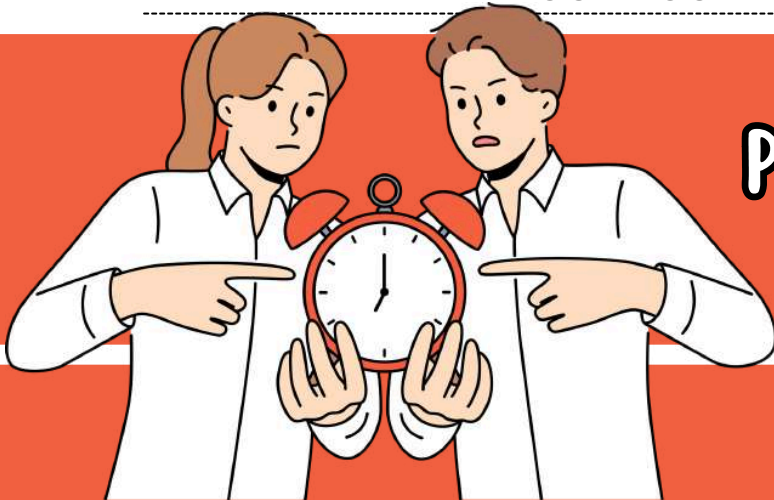
10 ANOS

ART. 206 - PRAZOS ESPECIFICOS

DE 1 A 5 ANOS

DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS IV



PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS II

- ➔ Os prazos processuais são contados de **forma inclusiva**, ou seja, o **dia do início não é contado**, mas o **dia do vencimento é**. Se o último dia do prazo coincidir com um dia em que o expediente forense é encerrado mais cedo, inicia-se mais tarde ou houver problemas de comunicação eletrônica, o **prazo se estende para o próximo dia útil**.
- ➔ No caso de publicações no Diário da Justiça eletrônico, a data de publicação é considerada o **primeiro dia útil seguinte à disponibilização da informação**.

UMA PARTE PODE **ABRIR MÃO DO PRAZO** QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA LEI OU PELO JUIZ, DESDE QUE FAÇA ISSO DE FORMA **CLARA E EXPRESSA**.

O juiz tem **prazos específicos** para **proferir diferentes tipos de decisões** durante o processo:

- **Despachos:** São atos do juiz que não resolvem o **mérito do processo**, como determinações de diligências ou providências.
 - Devem ser feitos em até **5 dias**.
- **Decisões interlocutórias:** São decisões que resolvem **questões incidentais no processo**, como pedidos de produção de prova.
 - Devem ser proferidas em até 10 dias.
- **Sentenças:** São decisões que **resolvem o mérito** do processo, ou seja, definem quem ganha ou perde a causa.
 - Devem ser proferidas em até **30 dias**.



O JUIZ TEM A POSSIBILIDADE DE **PRORROGAR** SEUS PRÓPRIOS PRAZOS, DESDE QUE HAJA UM **MOTIVO JUSTIFICADO** PARA TAL. ESSE EXCESSO DEVE SER IGUAL AO **PRAZO INICIAL**.



- **LITISCONSORTES** COM DIFERENTES PROCURADORES, DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DISTINTOS, TÊM **PRAZOS CONTADOS EM DOBRO** PARA TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES, EM QUALQUER JUÍZO OU TRIBUNAL, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO.
- A **CONTAGEM EM DOBRO** CESSA SE, HAVENDO APENAS DOIS RÉUS, APENAS UM DELES OFERECER DEFESA.
- A **REGRA NÃO SE APLICA A PROCESSOS EM AUTOS ELETRÔNICOS**.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade.**

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas.**

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros.**



DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

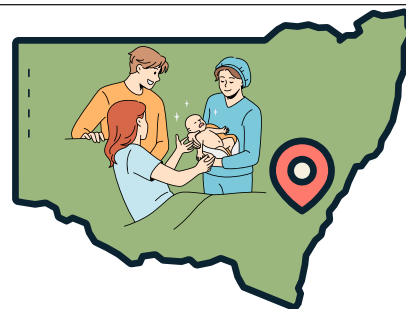
curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

DICA

ESPÉCIES DE ATOS ADMINISTRATIVOS I

As espécies de atos administrativos são categorias mais específicas que se encaixam nas classificações gerais mencionadas anteriormente.

Atos Normativos

Possuem comandos gerais e abstratos

Decretos: São atos administrativos de caráter geral, emanados pelo chefe do Poder Executivo, que têm por finalidade regulamentar as leis ou organizar a administração pública.

Instruções Normativas: São atos administrativos que contêm orientações e diretrizes para a execução de leis, regulamentos ou políticas.

Regulamentos: São atos administrativos que detalham e explicam as leis, a fim de facilitar sua execução. Geralmente, são emitidos pelo Poder Executivo.

Atos Ordinatórios

Manifestação interna da Administração que disciplinam a conduta dos agentes públicos

Portarias: São atos administrativos de caráter interno, emitidos por autoridades de hierarquia inferior, para tratar de assuntos administrativos de sua competência.

Avisos: Os avisos são atos administrativos emanados dos Ministros de Estado a respeito de assuntos afetos aos seus Ministérios. Atualmente, também são utilizados como instrumento destinado a dar conhecimento de assuntos relacionados à atividade administrativa.

Atos Negociais

Aqueles em que a vontade da administração coincide com a pretensão de um particular.

Homologação: É ato unilateral, vinculado e posterior por meio do qual a Administração reconhece a legalidade de um ato jurídico.

Visto: Ato administrativo unilateral pelo qual a autoridade competente reconhece a legitimidade formal de outro ato jurídico.

Permissão: É ato administrativo unilateral, discricionário e precário adotado para consentir ao particular o exercício de uma atividade ou o uso privativo de um bem público

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II



A organização administrativa refere-se à **estruturação e ao funcionamento das entidades e órgãos que compõem a administração pública** em todos os níveis (federal, estadual, municipal).

A organização administrativa busca estabelecer uma **divisão de responsabilidades, funções e competências** de forma a garantir a eficiência, eficácia e legalidade na prestação de serviços públicos e na execução das políticas governamentais.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA



A administração direta é composta **pelos órgãos e entidades que fazem parte da estrutura central do governo ou da administração centralizada**. Isso inclui os **ministérios, secretarias de estado, departamentos e repartições públicas**. Esses órgãos **estão diretamente subordinados ao Poder Executivo**, geralmente representado pelo presidente, governador ou prefeito, dependendo do nível de governo.

A administração **direta possui uma relação mais próxima com o chefe do poder executivo e é responsável pela execução direta das atividades e serviços públicos**. Ela é mais flexível em termos de gestão, pois as decisões são tomadas de forma mais centralizada e ágil.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



A administração indireta é **composta por entidades que possuem personalidade jurídica própria e atuam de forma autônoma**, embora vinculadas ao Estado. Essas entidades foram criadas para descentralizar a execução de determinados serviços públicos, permitindo uma gestão mais especializada e flexível. A administração indireta é, muitas vezes, **utilizada para setores que exigem uma abordagem mais empresarial ou técnica**.

Em resumo, lembre-se das **principais diferenças**:

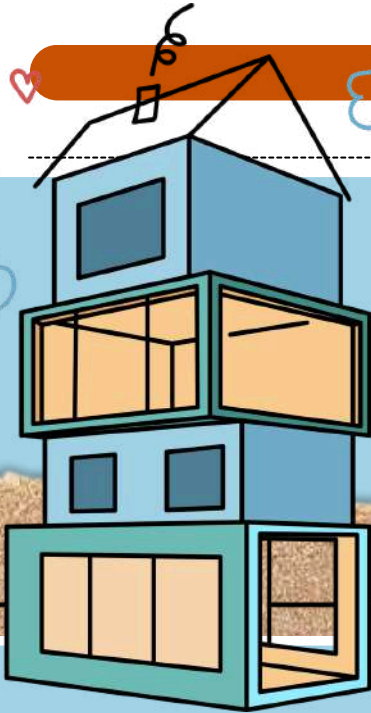
A **administração pública direta** é constituída pelos **órgãos diretamente subordinados** ao chefe do poder executivo



Enquanto a **administração pública indireta** envolve **entidades com personalidade jurídica própria** que atuam de forma descentralizada e mais especializada.

DICA

DOMICÍLIO II



DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

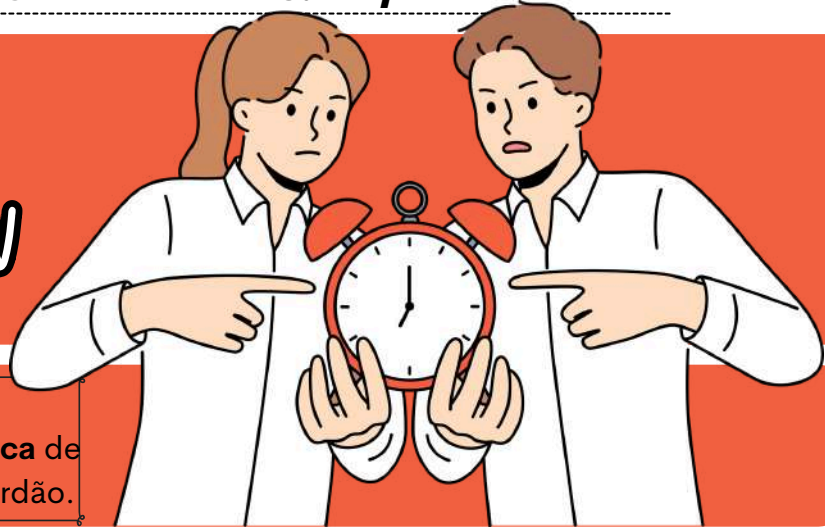
NESSE CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.



DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - LEI Nº 13.105/2015 IV

NORMAS
PROCESSUAIS IV



Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

➔ O juiz deve seguir a **ordem cronológica como regra**, mas pode se afastar dela, desde que haja **justificativa prevista no próprio CPC**.

➔ A lista de processos aptos a julgamento deverá estar **permanentemente** à disposição para **consulta pública**.

Existem **exceções à ordem cronológica**, como:



- Sentenças **homologatórias** (como acordos),
- Julgamento de **causas repetitivas** (quando vários processos tratam da mesma tese jurídica),
- **Embargos de declaração** e **agravos internos** (por serem julgamentos de menor complexidade),
- Casos com **preferência legal**, como processos que envolvem idosos ou portadores de doenças graves,
- E as **metas do CNJ** (como mutirões ou campanhas de aceleração de julgamento).

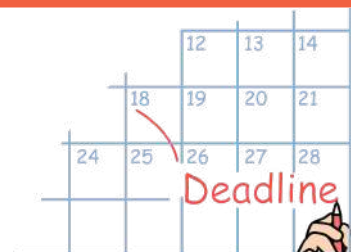
PODE JULGAR FORA DA ORDEM?

Sim, pode, mas só em **casos excepcionais**, e o juiz precisa **justificar** isso por escrito na decisão.

➔ Ou seja, o juiz não pode simplesmente "pular a fila". Ele precisa explicar por que aquele processo precisa ser julgado antes dos outros. **Exemplos de situações justificáveis**: idoso, pessoa com doença grave, processos que envolvem crianças, etc.

A PARTE QUE SE SENTIR PREJUDICADA POR PRETERIÇÃO INDEVIDA DE SEU PROCESSO PODERÁ RECLAMAR, NOS TERMOS DO ART. 203, § 5º.

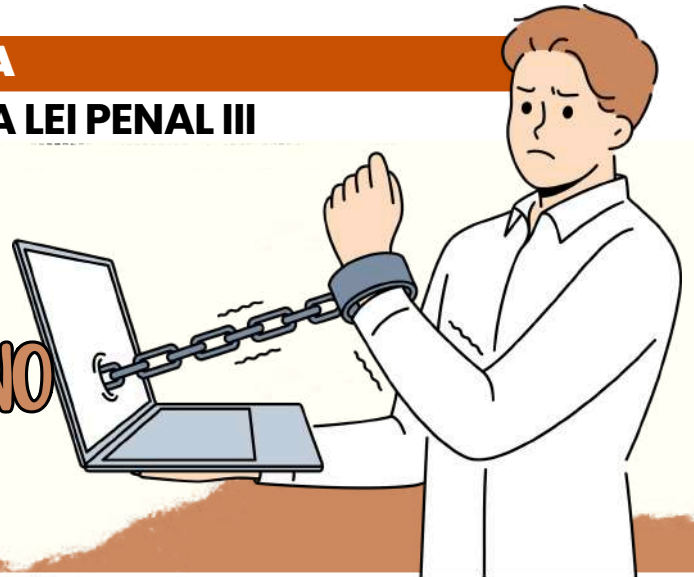
Essa regra não vale só para juízes de 1ª instância. Também se aplica aos **desembargadores** (2º grau) e aos **ministros** (STJ, STF, etc.). Ou seja, todos devem respeitar a **ordem de julgamento**, salvo **decisão justificada**.



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL III

CONFLITO DA LEI PENAL NO TEMPO



EXCEÇÕES À REGRA GERAL DE SUCESSÃO DE LEIS PENAIS

Embora a norma em vigor no momento da prática da conduta seja geralmente aplicável, **existem exceções**.

Essas exceções surgem quando **leis penais sucessivas regulam total ou parcialmente a mesma questão**. Se o fato ocorreu durante a vigência da lei anterior, podem ocorrer cinco situações distintas.

EXCEÇÕES DA LEI PENAL E SEUS CONFLITOS TEMPORAIS



- **Novatio legis incriminadora:** refere-se a uma lei que **tipifica como infração penal uma conduta que anteriormente não era considerada criminosa**. Essa lei só será aplicável a condutas criminosas futuras.
- **Lex gravior:** trata-se da **lei penal mais severa, que implica em um tratamento mais rigoroso para as condutas já classificadas como infração penal**. Essa lei só será aplicável a fatos ocorridos após a sua entrada em vigor.
- **Abolitio Criminis:** é uma nova **lei penal que retira a criminalidade de um fato que anteriormente era considerado criminoso**. Esta norma é eficaz na execução e efeitos penais da sentença condenatória.
- **Lex Mitior ou Novatio Legis in Mellius:** ocorre quando, **havendo sucessão de leis penais no tempo, um ato previamente considerado crime ou contravenção penal tenha sido cometido sob a lei anterior, a norma posterior mais favorável será aplicada**. A retroatividade da lei é automática, não requerendo cláusula expressa, e se aplica a atos já julgados definitivamente.



Nos casos de **abolitio criminis apenas faz cessar os efeitos penais, sendo que os efeitos civis da pena persistem**.



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL IX

INTRATERRITORIALIDADE

A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO TERRITÓRIO BRASILEIRO E SUAS EXCEÇÕES



No Brasil, a **aplicação da lei penal é considerada relativa**, visto que existem algumas exceções em relação ao território brasileiro.



Por exemplo, **embaixadores estrangeiros que cometem infrações penais dentro do país não são julgados pelas leis do Estado soberano**. Em vez disso, por causa da imunidade diplomática, eles **são processados em seu país de origem, seguindo as leis locais**.

ENTENDENDO A INTRATERRITORIALIDADE

VOCÊ SABE O QUE SIGNIFICA INTRATERRITORIALIDADE?

É a **aplicação da lei estrangeira, por um juiz estrangeiro, em um crime cometido no Brasil**. Um exemplo disso são os **casos de imunidade diplomática, onde a lei estrangeira é aplicada por um juiz estrangeiro**.



LEMBRE-SE!

Caso o avião presidencial deixe o país, **então a lei penal brasileira continuará a ser aplicada aos crimes cometidos dentro da aeronave, por força da territorialidade** e não em razão da extraterritorialidade!



DICA

SISTEMAS PROCESSUAIS I



O SISTEMA INQUISITÓRIO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O sistema inquisitivo é aquele em que **uma pessoa acumula as funções de acusador e juiz, sendo que a mesma mão que aponta o dedo é aquela que bate o martelo da sentença.**

- É evidente que, por essa razão, é um **sistema que dificilmente será justo ou imparcial**, tendo em vista que o acusador tende a favorecer seu próprio ponto de vista.

CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INQUISITIVO

- A **confissão do acusado** é considerada uma **prova importantíssima**, sendo chamada de "**rainha das provas**";
- Predominância de **procedimentos escritos, sem a presença de debates orais**;
- **Ausência de contraditório e ampla defesa**;
- Defesa "**decorativa**", **sem meios ou real efetividade**;
- **Sigilo** nos procedimentos;
- **Julgadores não estão sujeitos à recusa** em nenhum caso;
- **Atuação de ofício** na fase preliminar;
- Utilização do **sistema da prova tarifada**, em que cada prova possui valor probatório já fixado pelo legislador;
- **Juiz inquisidor** com ampla iniciativa probatória;
- O acusado é um mero **objeto do processo e não um sujeito de direitos.**

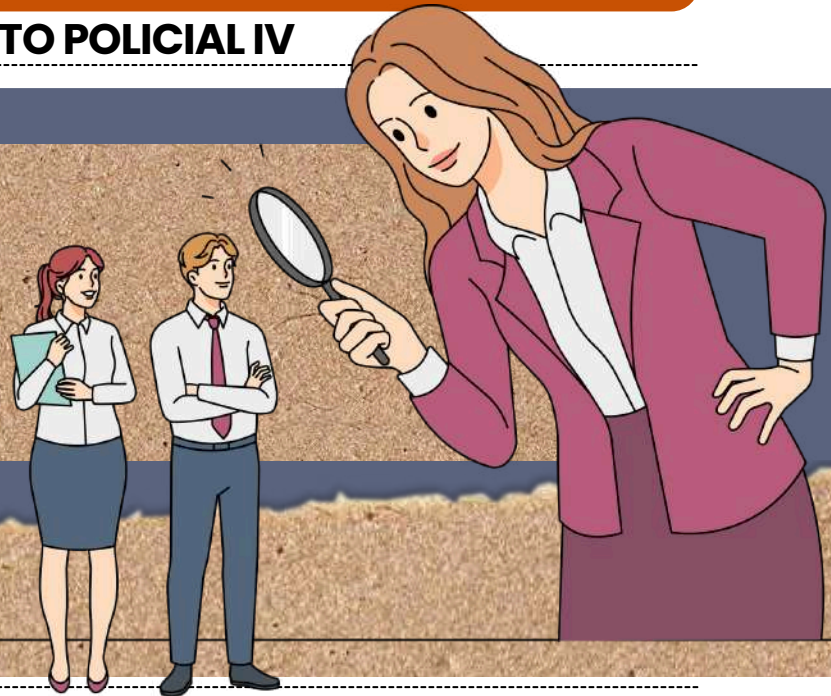
Devido aos **procedimentos rigorosos e secretos do sistema inquisitório**, é **permitido o uso ilimitado de práticas de tortura** para esclarecer fatos durante a persecução penal.

NO ENTANTO, ESTE SISTEMA É TOTALMENTE INCOMPATÍVEL COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

DICA

INQUÉRITO POLICIAL IV

PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL



ENTENDENDO O PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

O procedimento do inquérito policial é regulamentado pelos artigos 4º ao 23 do CPP, e **tem início com a instauração do procedimento pela autoridade policial**, que pode ser um delegado de polícia ou outra autoridade com poderes de polícia judiciária. As fases do inquérito policial são as seguintes:



ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

- A **portaria** é utilizada para **instaurar o inquérito policial** e **deve descrever o fato investigado, indícios de autoria e materialidade, e as diligências** a serem realizadas.
- A autoridade policial **deve realizar diligências investigatórias**, como coletar elementos de prova e interrogar suspeitos.

- Os passos a serem seguidos após as diligências da autoridade policial incluem a **elaboração de um relatório final, o envio deste relatório ao Ministério Público** para avaliação e, se houver elementos suficientes, o oferecimento de denúncia diretamente ao Poder Judiciário.
- Caso contrário, **o Ministério Público pode solicitar o arquivamento do inquérito policial.**



SÚMULA Nº 524 DO STF: SE UM INQUÉRITO POLICIAL FOR ARQUIVADO POR ORDEM DO JUIZ, A PEDIDO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, **NÃO É POSSÍVEL INICIAR UMA AÇÃO PENAL SEM NOVAS PROVAS.**



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso do **TJ SC!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)